

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2597  
13 de Outubro de 2020

**Desenho Industrial**

Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 31 - Notificação de Depósito.....	5
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	27
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	28
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	29
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	70
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	75
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	77
Código 38 - Outros Recursos.....	81
Código 39 - Concessão do Registro.....	83
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	140
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	142
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	143
Código 46 - Prorrogação.....	146
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	162
Código 47.3 - Petição Deferida.....	163
Código 47.6 - Petição Atendida.....	169
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	171
Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente.....	172
Código 55 - Exigências Diversas.....	177
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	178
Código 60 - Alteração de Nome Indeferida.....	180
Código 61 - Alteração de Nome em Exigência.....	181
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	184
Código 63 - Alteração de Sede Indeferida.....	186
Código 71 - Despacho Anulado.....	187
Código 73 - Retificação.....	188
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	189
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	191



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2020 004043-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) DUWE & CIA LTDA -ME (BR/PR)  
(72) MICHAEL DUWE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110968 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 11:49)

---

**(21) BR 30 2020 004517-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)  
(72) FERNANDO SI JIAN XIA  
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121706 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 12:40)

---

**(21) BR 30 2020 004518-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) SINTEX INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA (BR/SC)  
(72) MÁRIO SÉRGIO COLLEY  
(74) SANDRO WUNDERLICH  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121754 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 13:31)

---

**(21) BR 30 2020 004519-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) AWA BRASIL EIRELI (BR/RS)  
(72) CARLOS ALBERTO WANNER DE ASSIS; CRISTIANO DE AZEVEDO DE ASSIS  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121765 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 13:39)

---

**(21) BR 30 2020 004520-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200121785 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 13:52)

---

**(21) BR 30 2020 004521-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121802 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 14:07)

---

**(21) BR 30 2020 004522-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) SHOW DIGITAL COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP (BR/SP)  
(72) DIEB ALSALLOUM  
(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121874 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 14:36)

---

**(21) BR 30 2020 004523-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) SHOW DIGITAL COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP (BR/SP)  
(72) DIEB ALSALLOUM  
(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121907 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 14:52)

---

**(21) BR 30 2020 004524-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) MARCUS ALPINO JÚNIOR (BR/MG)  
(72) MARCUS ALPINO JÚNIOR  
(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121935 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 15:08)

---

**(21) BR 30 2020 004525-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) MORRO AZUL INCORPORADORA DE BENS LTDA (BR/SC)  
(72) WALTER BRANDT NETO  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121974 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 15:28)



---

<b>(21) BR 30 2020 004526-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/09/2020 (71) FORTIPLÁS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SC) (72) VALMOR GESSER (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES Notificação de depósito (Protocolo: 870200122024 UF: WB Data: 28/09/2020 Hora: 15:52)
<b>(21) BR 30 2020 004527-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/09/2020 (71) JC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (72) MILENA DE AZEVEDO NEVES; PAULO CLAUDOMIRO PAULO DA SILVA (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200122050 UF: WB Data: 28/09/2020 Hora: 16:04)
<b>(21) BR 30 2020 004528-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/09/2020 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200122062 UF: WB Data: 28/09/2020 Hora: 16:12)
<b>(21) BR 30 2020 004529-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/09/2020 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200122085 UF: WB Data: 28/09/2020 Hora: 16:21)
<b>(21) BR 30 2020 004530-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/09/2020 (71) MARCUS ALPINO JÚNIOR (BR/MG) (72) MARCUS ALPINO JÚNIOR (74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA Notificação de depósito (Protocolo: 870200122095 UF: WB Data: 28/09/2020 Hora: 16:28)
<b>(21) BR 30 2020 004531-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/09/2020 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

---



---

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200122107 UF: WB Data: 28/09/2020

Hora: 16:37)

---

(21) BR 30 2020 004532-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/09/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200122125 UF: WB Data: 28/09/2020

Hora: 16:44)

---

(21) BR 30 2020 004533-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/09/2020

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200122171 UF: WB Data: 28/09/2020

Hora: 17:03)

---

(21) BR 30 2020 004534-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/09/2020

(71) MARCUS ALPINO JÚNIOR (BR/MG)

(72) MARCUS ALPINO JÚNIOR

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200122254 UF: WB Data: 28/09/2020

Hora: 17:45)

---

(21) BR 30 2020 004535-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/09/2020

(71) ROMIAN GESTAO EMPRESARIAL LTDA (BR/SP)

(72) ROBERTO PEREIRA GARCIA

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200122265 UF: WB Data: 28/09/2020

Hora: 17:51)

---

(21) BR 30 2020 004536-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/09/2020

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JUNG-HYUN CHOI; JUN-YONG SONG; EUN-SOO KIM; BYOUNG-JIN KIM

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

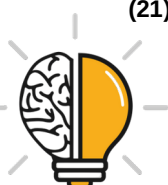
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122279 UF: WB Data: 28/09/2020

Hora: 18:01)

---

(21) BR 30 2020 004538-6

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 28/09/2020  
(71) 1NHALER LTD. (GB)  
(72) DONALD SMITH; LISA CHARLESTON MCMYN; GREGOR JOHN  
MCLENNAN ANDERSON; ALAN MILLER SUTTIE  
(74) KRIS WILLIAMSON  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122310 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 18:40)

---

**(21) BR 30 2020 004539-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) 1NHALER LTD. (GB)  
(72) DONALD SMITH; LISA CHARLESTON MCMYN; GREGOR JOHN  
MCLENNAN ANDERSON; ALAN MILLER SUTTIE  
(74) KRIS WILLIAMSON  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122314 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 18:42)

---

**(21) BR 30 2020 004541-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) DAVID MICHAEL PRIBULA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122341 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 19:14)

---

**(21) BR 30 2020 004542-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) BIOGENWARE, LLC (US)  
(72) JEFFREY G. GROSS; JOHN LOWSKY, JR.  
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122371 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 20:14)

---

**(21) BR 30 2020 004543-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/09/2020  
(71) CARNEIRO SERVIÇOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (BR/DF)  
(72) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS  
(74) MARIO FERRARESI NETO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122389 UF: WB Data: 28/09/2020  
Hora: 20:55)

---

**(21) BR 30 2020 004544-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) TATIANE DA ROSA ALBINO (BR/SC)



---

(72) TATIANE DA ROSA ALBINO  
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122438 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 07:45)

---

**(21) BR 30 2020 004547-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) K2 AMBIENTES CORPORATIVOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
(BR/SP)  
(72) CINTIA DE ALMEIDA REQUE NEGRI  
(74) DANILO ALVES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122550 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 11:28)

---

**(21) BR 30 2020 004549-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) MARINA WILLER  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122593 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 12:13)

---

**(21) BR 30 2020 004550-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)  
(72) FERNANDO SI JIAN XIA  
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122607 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 12:31)

---

**(21) BR 30 2020 004551-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) SAMUEL DE OLIVEIRA GUEDES (BR/PR)  
(72) SAMUEL DE OLIVEIRA GUEDES  
(74) MARCOS ANTONIO NUNES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122631 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 14:13)

---

**(21) BR 30 2020 004553-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO  
BAZZO JUNIOR



---

(74) MARÍLIA CROZATTI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122681 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 14:59)

---

**(21) BR 30 2020 004554-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) KARLA ANDREA GOMES PIMENTEL (BR/RJ)  
(72) KARLA ANDREA GOMES PIMENTEL  
(74) LUCIANA PORTAL DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122683 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 15:01)

---

**(21) BR 30 2020 004556-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)  
(72) FERNANDO SI JIAN XIA  
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122733 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 15:51)

---

**(21) BR 30 2020 004558-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) UNILEVER NV (NL)  
(72) TIMUR AIMAEV; DEREK GUY SAVILL  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122740 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 15:58)

---

**(21) BR 30 2020 004559-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) BEAUTE PRESTIGE INTERNATIONAL (FR)  
(72) TODD BRACHER  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122747 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 16:05)

---

**(21) BR 30 2020 004561-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) INSTITUTO MUDA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DA PROPRIEDADE  
LTDA - ME (BR/SP)  
(72) ALEXANDRE FURLAN BRAZ  
(74) Interação Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122795 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 16:48)



---

<b>(21) BR 30 2020 004562-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/09/2020 (71) SANTHEO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. (BR/SP) (72) SAULO THEODORO DE CARVALHO (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200122842 UF: WB Data: 29/09/2020 Hora: 17:33)
<b>(21) BR 30 2020 004564-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/09/2020 (71) CERGE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/SP) (72) EDGAR JOSÉ MARTINS FILHO (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200122888 UF: WB Data: 29/09/2020 Hora: 18:01)
<b>(21) BR 30 2020 004565-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/09/2020 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (72) CHRISTINE HALLEIN; DOMINIK LANGHAMMER; DEBANJAN SENGUPTA; SWAMY CHANDER; RANGARAJAN LAXMAN KUMAR; SOKKANATHAN KARTHIKEYAN (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200122895 UF: WB Data: 29/09/2020 Hora: 18:04)
<b>(21) BR 30 2020 004566-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/09/2020 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (72) CHRISTINE HALLEIN; DOMINIK LANGHAMMER; DEBANJAN SENGUPTA; SWAMY CHANDER; RANGARAJAN LAXMAN KUMAR; SOKKANATHAN KARTHIKEYAN (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200122897 UF: WB Data: 29/09/2020 Hora: 18:07)
<b>(21) BR 30 2020 004567-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/09/2020 (71) PATRICIA TEBET FUMO MATTANA (BR/SP) ; NADIA TEBET FUMO (BR/SP) (72) PATRICIA TEBET FUMO MATTANA; NADIA TEBET FUMO (74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200122950 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 19:56)

---

**(21) BR 30 2020 004568-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/09/2020  
(71) UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR - EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (BR/PR)  
(72) RICARDO DANIL GUIRALDO; GUILHERME GENOVEZ JÚNIOR  
(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122969 UF: WB Data: 29/09/2020  
Hora: 23:12)

---

**(21) BR 30 2020 004569-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) MINXUN HUANG (CN)  
(72) MINXUN HUANG  
(74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122986 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 06:28)

---

**(21) BR 30 2020 004570-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) MINXUN HUANG (CN)  
(72) MINXUN HUANG  
(74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122987 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 06:51)

---

**(21) BR 30 2020 004571-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) MINXUN HUANG (CN)  
(72) MINXUN HUANG  
(74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200122988 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 06:59)

---

**(21) BR 30 2020 004572-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) REGINALDO JOSE CECHINEL (BR/SC)  
(72) REGINALDO JOSE CECHINEL  
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123047 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 09:26)



---

(21) BR 30 2020 004573-4 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) GOEDERT LTDA (BR/SC)  
(72) VILMAR GOEDERT  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123054 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 09:32)

---

(21) BR 30 2020 004574-2 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) SMC CORPORATION (JP)  
(72) TOMOHIKO AKI; YUKO KOCHI; NAOKI MURAKAMI; NORIMASA OZAKI  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123079 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 10:14)

---

(21) BR 30 2020 004575-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) KLEBER SOARES DE FREITAS (BR/SP)  
(72) KLEBER SOARES DE FREITAS  
(74) MARK-SE REGISTRO DE MARCAS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123086 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 10:21)

---

(21) BR 30 2020 004576-9 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(72) SARA L. DELGADO CARMONA  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123121 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 11:01)

---

(21) BR 30 2020 004577-7 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(72) SARA L. DELGADO CARMONA  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123127 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 11:11)

---

(21) BR 30 2020 004578-5 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) SHENZHEN VOXTECH CO., LTD. (CN)  
(72) QINGYU ZENG; CHAOWU LI; FENGYUN LIAO



---

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123294 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 14:29)

---

**(21) BR 30 2020 004579-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) SHUBIN LI  
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123312 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 14:45)

---

**(21) BR 30 2020 004580-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) THAMMY MAYRA TONEGAWA (BR/PR)  
(72) THAMMY MAYRA TONEGAWA  
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123317 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 14:48)

---

**(21) BR 30 2020 004581-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) TORNIER, INC. (US)  
(72) KEVIN P. KNOX; AUSTIN WYATT MUTCHLER; SHAWN M. GARGAC;  
ALEXANDER PAUL WOLFE; DAVID R. STUMP  
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123319 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 14:50)

---

**(21) BR 30 2020 004582-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR. (BR/SP)  
(72) JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123371 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 15:34)

---

**(21) BR 30 2020 004583-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) LINDA VANESSA ARAUJO MARTINS (BR/MG)  
(72) LINDA VANESSA ARAUJO MARTINS  
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123389 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 15:45)



---

<b>(21) BR 30 2020 004585-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/09/2020 (71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ) (72) FERNANDO SI JIAN XIA (74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200123448 UF: WB Data: 30/09/2020 Hora: 16:25)
<b>(21) BR 30 2020 004586-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/09/2020 (71) PLASCOM TECNOLOGIA LTDA (BR/PR) (72) VINICIUS VITOR DA LUZ Notificação de depósito (Protocolo: 870200123485 UF: WB Data: 30/09/2020 Hora: 16:46)
<b>(21) BR 30 2020 004587-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/09/2020 (71) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (BR/RS) (72) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200123537 UF: WB Data: 30/09/2020 Hora: 17:15)
<b>(21) BR 30 2020 004588-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/09/2020 (71) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (BR/RS) (72) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200123541 UF: WB Data: 30/09/2020 Hora: 17:19)
<b>(21) BR 30 2020 004589-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/09/2020 (71) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (BR/RS) (72) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200123548 UF: WB Data: 30/09/2020 Hora: 17:22)
<b>(21) BR 30 2020 004590-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/09/2020 (71) MITANI VALVE CO., LTD. (JP) (72) OSAMU TAKIZAWA (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200123601 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 18:06)

---

**(21) BR 30 2020 004591-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) 10X PLUS HOLDING TECHNOLOGY INC (BR/GO)  
(72) EVANILSON LIMA DOS SANTOS MEDEIROS  
(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123606 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 18:12)

---

**(21) BR 30 2020 004592-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)  
(72) ASSIS STRASSER  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123621 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 18:26)

---

**(21) BR 30 2020 004594-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/09/2020  
(71) TOTTA COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA (BR/RJ)  
(72) MANOELA LIMA BRAGANÇA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123656 UF: WB Data: 30/09/2020  
Hora: 19:40)

---

**(21) BR 30 2020 004596-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)  
(72) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123919 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 13:11)

---

**(21) BR 30 2020 004597-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)  
(72) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123921 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 13:13)

---

**(21) BR 30 2020 004598-0**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 01/10/2020  
(71) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)  
(72) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123922 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 13:14)

---

**(21) BR 30 2020 004599-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)  
(72) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123923 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 13:15)

---

**(21) BR 30 2020 004600-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) WISE S.R.L. (IT)  
(72) ALESSANDRO ANTONINI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123930 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 13:40)

---

**(21) BR 30 2020 004602-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123981 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 14:39)

---

**(21) BR 30 2020 004603-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200123994 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 14:46)

---

**(21) BR 30 2020 004604-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124026 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 15:13)

---

**(21) BR 30 2020 004605-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) ALMO VRIELINK - ME (BR/RS)  
(72) ALMO VRIELINK  
(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124030 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 15:18)

---

**(21) BR 30 2020 004606-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124040 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 15:21)

---

**(21) BR 30 2020 004607-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) TEATOXME PRODUTOS NATURAIS EIRELI (BR/RS)  
(72) LUCIANA DA SILVA VALIM  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124060 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 15:31)

---

**(21) BR 30 2020 004608-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124065 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 15:33)

---

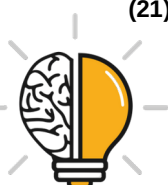
**(21) BR 30 2020 004609-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124078 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 15:45)

---

**(21) BR 30 2020 004610-2**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 01/10/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124087 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 15:53)

---

**(21) BR 30 2020 004611-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124106 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 16:04)

---

**(21) BR 30 2020 004612-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) PLASZOM ZOMER INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (BR/SC)  
(72) GLEB BERGER ZOMER  
(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124192 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 17:23)

---

**(21) BR 30 2020 004613-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) CLASSICO COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS EIRELI (BR/SP)  
(72) NELSON FERNANDO MAGRI FERREIRA  
(74) NATÁLIA DE LIMA FIGUEIREDO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124272 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 21:04)

---

**(21) BR 30 2020 004614-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/10/2020  
(71) GUANGDONG DOPDEA ENERGY TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) LIHUA,LIU  
(74) MARCELO DREON  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124284 UF: WB Data: 01/10/2020  
Hora: 22:54)

---

**(21) BR 30 2020 004615-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM  
RESINA LTDA - ME (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124330 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 09:27)

---

**(21) BR 30 2020 004617-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124335 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 09:31)

---

**(21) BR 30 2020 004618-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124339 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 09:34)

---

**(21) BR 30 2020 004619-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) EDIMAR FRANCO MARTINS (BR/BA)  
(72) EDIMAR FRANCO MARTINS  
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124373 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 10:30)

---

**(21) BR 30 2020 004620-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) MARCOS SAAB (BR/PR) ; RODRIGO SAAB (BR/PR)  
(72) MARCOS SAAB; RODRIGO SAAB  
(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124381 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 10:44)

---

**(21) BR 30 2020 004621-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) EDIMAR FRANCO MARTINS (BR/BA)  
(72) EDIMAR FRANCO MARTINS  
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124385 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 10:51)



---

(21) BR 30 2020 004623-4 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124573 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 14:20)

---

(21) BR 30 2020 004624-2 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124589 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 14:30)

---

(21) BR 30 2020 004625-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124597 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 14:36)

---

(21) BR 30 2020 004626-9 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124609 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 14:46)

---

(21) BR 30 2020 004627-7 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124616 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 14:50)

---

(21) BR 30 2020 004628-5 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA



---

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124651 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 15:12)

---

**(21) BR 30 2020 004630-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)

(72) MARTIN F. BURNS; GRAHAM O. ROSS; DAVID M. GIUNTOLI

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124678 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 15:31)

---

**(21) BR 30 2020 004631-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124687 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 15:38)

---

**(21) BR 30 2020 004632-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124701 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 15:42)

---

**(21) BR 30 2020 004633-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(72) MASSIMO RODRIGO

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124709 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 15:44)

---

**(21) BR 30 2020 004634-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124714 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 15:47)



---

(21) BR 30 2020 004635-8 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) DANIEL RODRIGUES MENDES (BR/SC)  
(72) DANIEL RODRIGUES MENDES  
(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124721 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 15:50)

---

(21) BR 30 2020 004637-4 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124729 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 15:52)

---

(21) BR 30 2020 004638-2 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) QUILI AQUARIOS E COMERCIO DE ANIMAIS LTDA (BR/MG)  
(72) LEANDRO AUGUSTO DRUMOND  
(74) EULER COSTA BENFICA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124733 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 15:55)

---

(21) BR 30 2020 004639-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124746 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 16:03)

---

(21) BR 30 2020 004640-4 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200124759 UF: WB Data: 02/10/2020  
Hora: 16:09)

---

(21) BR 30 2020 004641-2 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/10/2020  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA



---

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124772 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 16:15)

---

**(21) BR 30 2020 004642-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124790 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 16:27)

---

**(21) BR 30 2020 004643-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) INLITE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (BR/RS)

(72) EVERTON BRUCKER MARRA; ANDRÉ LUIS OURIQUES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124836 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 16:50)

---

**(21) BR 30 2020 004644-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) INLITE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (BR/RS)

(72) EVERTON BRUCKER MARRA; ANDRÉ LUIS OURIQUES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124845 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2020 004645-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) INLITE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (BR/RS)

(72) EVERTON BRUCKER MARRA; ANDRÉ LUIS OURIQUES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124854 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 17:06)

---

**(21) BR 30 2020 004646-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/10/2020

(71) INLITE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (BR/RS)

(72) EVERTON BRUCKER MARRA; ANDRÉ LUIS OURIQUES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200124862 UF: WB Data: 02/10/2020

Hora: 17:12)



---

<b>(21) BR 30 2020 004647-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/10/2020 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS) (72) MARIA AUXILIADORA CANNAROZZO TINOCO; EDUARDO JACOB LAZZARETTI Notificação de depósito (Protocolo: 870200125034 UF: WB Data: 02/10/2020 Hora: 23:47)
<b>(21) BR 30 2020 004648-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/10/2020 (71) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ (BR/SP) (72) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ Notificação de depósito (Protocolo: 870200125065 UF: WB Data: 03/10/2020 Hora: 20:11)
<b>(21) BR 30 2020 004649-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/10/2020 (71) CARLOS ALBERTO PINHEIRO FILHO (BR/RJ) (72) CARLOS ALBERTO PINHEIRO FILHO (74) MARIO FERRARESI NETO Notificação de depósito (Protocolo: 870200125105 UF: WB Data: 04/10/2020 Hora: 21:43)
<b>(21) BR 32 2020 004537-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON; ROELAND GERARD KROOSHOF; SIMON VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN ADRIAENSSEN; ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM; MINGSHUO ZHANG (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200122289 UF: WB Data: 28/09/2020 Hora: 18:12)



**Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

**(21) BR 30 2020 004552-1**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 29/09/2020

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(72) MARIA DALIN

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200122672 UF: WB

Data: 29/09/2020 Hora: 14:51)

---

**(21) BR 30 2020 004555-6**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 29/09/2020

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(72) MARIA DALIN

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200122697 UF: WB

Data: 29/09/2020 Hora: 15:19)

---

**(21) BR 30 2020 004601-3**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 01/10/2020

(71) GISELA BARBOSA BENTES FERREIRA PERRET SIMAS (BR/RJ)

(72) GISELA BARBOSA BENTES FERREIRA PERRET SIMAS

(74) MARIA ELISA SANTUCCI BREVES

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200123943 UF: WB

Data: 01/10/2020 Hora: 13:56)



### Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

(21) BR 30 2020 004032-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 31/08/2020

(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

(21) BR 30 2020 004037-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 31/08/2020

(71) ÁLVARO BAHIANSE PEREIRA (BR/ES) ; FÁBIO ALCÂNTARA COLATTO (BR/ES)

(74) MARIA LAETICIA PEREIRA DE FARIA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 004187-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/09/2019

(71) JOILSON MARTINS MOREIRA (BR/SP)

(74) NILTON MARQUES JUNIOR

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) A figura da vista em perspectiva (Fig. 1.2) revela algumas linhas duplas nos elementos do padrão ornamental que sugerem certa espessura. Como um padrão ornamental é caracterizado por ser bidimensional, apresentar novo conjunto de figuras com correção da Fig. 1.2, eliminando a duplicidade de linhas que insinuam o aspecto tridimensional.

---

**(21) BR 30 2019 005104-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) NOBRE MÍDIA EXTERIOR SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. (BR/RJ)

(74) RENATO ESTEVES RAMOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda estão em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. O título "Configuração aplicada em moldura para banca de jornal" deve vir abaixo de RELATÓRIO DESCRITIVO. Não é necessário inserir marcação de parágrafos. Antes das figuras deve constar somente o seguinte texto: "O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos, anexos, assim indicados: ". A numeração das figuras deve seguir o padrão Figura 1.1, Figura 1.2, Figura 1.3 e assim por diante. O texto da reivindicação deve seguir o modelo. Reapresentar esses documentos com correção. (2) As figuras do cumprimento de exigência revelam tarjas em outra cor que não estavam revelados no depósito. Apresentar novo conjunto de figuras que revelem objeto com a mesma configuração do depósito. (3) Conforme exigência anterior, o campo de aplicação sugerido (32-00) refere-se a símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície e ornamentações e portanto não se aplica a objetos tridimensionais. Apresentar novo campo de aplicação mais adequado ao objeto reivindicado. Caso considere pertinente, sugerimos escolher entre a classe 20.02 - Equipamentos de exposição e vendas ou a classe 20.03 - Sinais, letreiros e dispositivos publicitários.



---

**(21) BR 30 2020 000037-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/01/2020

(71) BWAY CORPORATION (US)

(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Com base nas figuras apresentadas na petição 870200095515, de 30/07/2020, verifica-se que o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.2 e 1.3 as áreas do fundo próximas às faces frontal e posterior foram alteradas; foram retiradas linhas que não representavam hachuras. Além disso, na figura 1.5 os elementos trapezoidais das quinas não estão representados corretamente, pois não se percebe seu relevo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e representem o objeto do depósito. [2] Por terem sido omitidas vistas simétricas a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos da seção Modelos do Manual. Reapresente a reivindicação corrigida: retire a menção à variação, pois o pedido contém apenas um objeto. Foram considerados o relatório descritivo e a reivindicação apresentados na petição 870200095186, de 30/07/2020.

---

**(21) BR 30 2020 000986-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o volume existente nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deveriam ter sido representados nas figuras 1.1 e 1.2; ao invés disso, o requerente retirou o volume das demais figuras, alterando o



---

objeto, que ficou, inclusive, incompatível com a prioridade requerida.

Reapresente as figuras corrigidas: as figuras 1.1 e 1.2 do depósito devem ser corrigidas, representando o volume mencionado acima e as demais figuras devem ser apresentadas como no depósito. Faça as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 000987-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o volume existente nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deveriam ter sido representados nas figuras 1.1 e 1.2; ao invés disso, o requerente retirou o volume das demais figuras, alterando o objeto, que ficou, inclusive, incompatível com a prioridade requerida. Reapresente as figuras corrigidas: as figuras 1.1 e 1.2 do depósito devem ser corrigidas, representando o volume mencionado acima e as demais figuras devem ser apresentadas como no depósito. Faça as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 000988-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o volume existente



---

nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deveriam ter sido representados nas figuras 1.1 e 1.2; ao invés disso, o requerente retirou o volume das demais figuras, alterando o objeto, que ficou, inclusive, incompatível com a prioridade requerida.

Reapresente as figuras corrigidas: as figuras 1.1 e 1.2 do depósito devem ser corrigidas, representando o volume mencionado acima e as demais figuras devem ser apresentadas como no depósito. Faça as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito.

---

(21) BR 30 2020 000989-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o volume existente nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deveriam ter sido representados nas figuras 1.1 e 1.2; ao invés disso, o requerente retirou o volume das demais figuras, alterando o objeto, que ficou, inclusive, incompatível com a prioridade requerida.

Reapresente as figuras corrigidas: as figuras 1.1 e 1.2 do depósito devem ser corrigidas, representando o volume mencionado acima e as demais figuras devem ser apresentadas como no depósito. Faça as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito.

---

(21) BR 30 2020 000990-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização



---

do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o volume existente nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deveriam ter sido representados nas figuras 1.1 e 1.2; ao invés disso, o requerente retirou o volume das demais figuras, alterando o objeto, que ficou, inclusive, incompatível com a prioridade requerida. Reapresente as figuras corrigidas: as figuras 1.1 e 1.2 do depósito devem ser corrigidas, representando o volume mencionado acima e as demais figuras devem ser apresentadas como no depósito. Faça as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito.

---

(21) BR 30 2020 000991-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o volume existente nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deveriam ter sido representados nas figuras 1.1 e 1.2; ao invés disso, o requerente retirou o volume das demais figuras, alterando o objeto, que ficou, inclusive, incompatível com a prioridade requerida. Reapresente as figuras corrigidas: as figuras 1.1 e 1.2 do depósito devem ser corrigidas, representando o volume mencionado acima e as demais figuras devem ser apresentadas como no depósito. Faça as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito.

---

(21) BR 30 2020 000992-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as



---

modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o volume existente nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deveriam ter sido representados nas figuras 1.1 e 1.2; ao invés disso, o requerente retirou o volume das demais figuras, alterando o objeto, que ficou, inclusive, incompatível com a prioridade requerida.

Reapresente as figuras corrigidas: as figuras 1.1 e 1.2 do depósito devem ser corrigidas, representando o volume mencionado acima e as demais figuras devem ser apresentadas como no depósito. Faça as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito.

---

(21) BR 30 2020 001012-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR)

A declaração de imagem meramente ilustrativa, que está no primeiro parágrafo do relatório descritivo, deve ser deslocado para o final do documento e incluída também na reivindicação. A figura 1.8 deve citar expressamente "figura meramente ilustrativa". O código de serviço correto a ser gerado para cumprimento de exigência é o 105. O código 106 não deve ser usado para este caso.

---

(21) BR 30 2020 001408-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/03/2020

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual reapresente o jogo de figuras acrescentando a vista inferior, conforme representada no documento de prioridade unionista. Renumere as figuras e as folhas de figuras adequadamente.

---

(21) BR 30 2020 001479-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2020

(71) PING PINKY LAI (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Através da atual apresentação não identificamos nenhuma diferença entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 2.8, além do fato de as últimas figuras estarem representadas com muitas hachuras, o que atrapalha a visualização da forma. Caso sejam de fato variações, e não o mesmo objeto, esclareça a diferença.



---

Caso seja um único objeto, rerepresente apenas as figuras 1.1 a 1.8, que estão mais corretas e representam o objeto de maneira mais clara. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.7 e 2.7 são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos.

---

**(21) BR 30 2020 001795-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/04/2020

(71) DDN INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME  
(BR/PR)

(74) A CAPELATTO ASSESSORIA LTDA

1. De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual), o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual: Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM MÁSCARA RESPIRATÓRIA e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo), sem mencionar variações, pois seu pedido contém apenas 1 padrão; A seguir, deve vir a declaração (não prejudicial) de omissão de vistas: [As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.] No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM MÁSCARA RESPIRATÓRIA e da frase padrão [O presente relatório descritivo faz referência ao desenho anexo, assim indicado:]; coloque a legenda da figura (Fig 1.1 - vista Planificada) ; a seguir, deve vir a declaração (não prejudicial) de omissão de vistas: [As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.]

---

**(21) BR 30 2020 002036-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/05/2020

(71) ANDERSON ANTÔNIO HORTA (BR/MG) ; PEDRO ANTÔNIO DE LIMA DAMAS (BR/MG)

(74) ELISÂNGELA DIAS MENEZES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme mencionado na exigência anterior, os dois objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido deve constituir um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. A recusa em



---

efetuar a divisão pode acarretar o indeferimento do pedido nos termos do item 5.11.2 do Manual.[2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Para cumprir este item apresente petição código GRU 105 ? cumprimento de exigência técnica ? conforme item 3.7 do Manual.[3] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7; 3.1 a 3.7; 4.1 a 4.7; e 5.1 a 5.7. Renumere as figuras. Para cumprir este item apresente petição código GRU 100 ? depósito de pedido de desenho industrial, conforme orientações dos itens 2.2 e 5.4 do Manual.[4] Nos dois pedidos, suprimir textos ?DESENHOS? e ? CONFIGURAÇÃO APLICADA A VASILHAME? da primeira folha.

---

(21) BR 30 2020 002421-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2020

(71) UNILEVER N.V. (NL)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

O objeto representado no conjunto de figuras do depósito nacional não corresponde integralmente ao objeto reivindicado no documento de Prioridade Unionista. O fundo da garrafa da PU contém gomos que não foram representados no depósito nacional. Apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 002553-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2020

(71) FRANK GUNNAR VOGELBRUCH (DE)

(74) ANA CRISTINA BUSTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em interface gráfica de usuário para equipamento médico. [2] Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente os documentos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência ao desenho anexo, assim indicado:); na sequência, coloque a legenda da figura



---

conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [3] Foi corrigido o cadastro da Prioridade unionista: em se tratando de prioridade da OMPI / WIPO, o código correto para país deve ser WO.

---

**(21) BR 30 2020 002554-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2020

(71) LUIS ANTONIO BARBOSA (BR/SP)

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) As Figuras 1.3 e 1.4 não correspondem às vistas laterais do objeto e sim a vistas em perspectiva. Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo, além das vistas já apresentadas, a vista lateral direita e a vista lateral esquerda do objeto. (2) As figuras apresentadas no cumprimento de exigência não correspondem às figuras descritas no relatório descritivo apresentado no cumprimento de exigência anterior. Apresentar novo relatório descritivo, no qual as descrições das legendas devem corresponder às figuras apresentadas.

---

**(21) BR 30 2020 002555-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2020

(71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Foram apresentados 2 conjuntos de documentos contendo relatório, reivindicação e figuras. O pedido deve apresentar somente aquele que estiver de acordo com o Manual de desenho industrial. No caso, a versão com linhas preenchidas está consentâneo com os parâmetros determinados pelo Manual. Contudo, cabe fazer algumas correções nas vistas da figura 2.3, 2.6, 4.3, 4.6, pois os desenhos estão mais alongados que as demais vistas de cada variante.

---

**(21) BR 30 2020 002565-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2020

(71) JANSSEN PHARMACEUTICA NV (BE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Foram apresentados 5 objetos contendo os mesmos elementos variando o escopo de proteção, quais sejam: uma tampa, embalagem plástica e a seringa. 1ª opção: Se desejar a proteção de cada um deles, manter a embalagem plástica no atual pedido, com as vistas em perspectiva e as ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior com a representação em linhas contínuas e uniformes e dividir em dois novos pedidos a seringa (incluindo as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior) e a tampa, excluindo dessa os elementos



---

tracejados, textos e código de barras. Todas as vistas explodidas devem ser excluídas. 2ª opção: apresentar somente uma opção da embalagem plástica com todas as linhas tracejadas preenchidas com linhas contínuas e uniformes, uma variante com a embalagem plástica mais a seringa com todas as com linhas contínuas e uniformes e, se desejar, mais uma variante com a versão tampa (sem as linhas tracejadas, textos e código de barras) + embalagem plástica + seringa, todas com linhas contínuas e uniformes. 3ª opção: Apresentar as embalagens vazias (sem seringa) com todas as vistas ortogonais mais a perspectiva e incluir a fig. 4.2 como figura meramente ilustrativa. Nesse caso, relatório descritivo e reivindicações são obrigatórios e deverão acompanhar o texto As figuras (especificar qual é a figura meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. A figura e relatório devem citar expressamente "meramente ilustrativa"

---

**(21) BR 30 2020 002566-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2020

(71) JANSSEN PHARMACEUTICA NV (BE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

As figuras 3.1, 5.1 e 7.1 não preenchem os requisitos de figura meramente ilustrativa. Representam figuras explodidas, vedadas pelo item 5.5.6 do Manual de DI e, portanto, devem ser excluídas do pedido.

---

**(21) BR 30 2020 002570-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2020

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

A classe escolhida, 30-04- artigos de selaria, não parece ser a mais indicada para o objeto que é componente de uma motoniveladora. Dessa forma, a classe 15-03 parece ser mais adequada para o pedido. As figuras apresentadas no pedido tiveram alguns elementos circulares, que parecem ser orifícios, removidos quando comparadas com o documento de Prioridade. Neste caso, o objeto não atenderia às condições do item 5.1.1. Esclarecer o que representam esses círculos tracejados da Prioridade.

---

**(21) BR 30 2020 002600-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2020

(71) SEEGENE, INC. (KR)

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Preencher as linhas tracejadas das figuras 1.1, 1.3 a 1.5 e 1.7 a 1.9 com linhas contínuas e uniformes.

---

**(21) BR 30 2020 002609-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2020



---

(71) WESLEY MERLIM BANZA (BR/ES)

(74) BÁRBARA KAREN CARVALHO PIRES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.5.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.5. Renumerar as figuras.(4) Em cada pedido, nos relatórios descritivos, a declaração de omissão de vistas deve vir abaixo da listagem das figuras, conforme modelo na seção Modelos no Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002628-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2020

(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Os objetos das figuras 1.1 a 8.7 são variantes válidas. Contudo, não foi possível verificar diferenças entre os objetos das figuras 9.1 a 12.7 e os objetos das figuras 5.1 a 8.7. Se forem, de fato, diferentes, demonstrar as diferenças. Se forem apenas novas formas de representação, a numeração deve ser sequencial de cada objeto correspondente das figuras 5.1 a 8.7.

---

**(21) BR 30 2020 002629-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2020

(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Os objetos das figuras 1.1 a 8.7 são variantes válidas. Contudo, não foi possível verificar diferenças entre os objetos das figuras 9.1 a 12.7 e os objetos das figuras 5.1 a 8.7. Se forem, de fato, diferentes, demonstrar as diferenças. Se forem apenas novas formas de representação, a numeração deve ser sequencial de cada objeto correspondente das figuras 5.1 a 8.7. O documento de Prioridade não apresentou qualidade satisfatória para confrontação das figuras contidas nela com as do depósito nacional. Apresentar novo documento com alta qualidade de definição.

---

**(21) BR 30 2020 002630-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2020

(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Incluir as vistas superior e inferior do objeto da fig. 1.1. Sem essas vistas, não é possível afirmar que são idênticas. Se forem, não configura variante e deve ter numeração sequencial (fig. 1.1 a 1.14). Se desejar manter os objetos das figuras 7.1 a 7.3, incluir as vistas em perspectiva, posterior, inferior, superior e laterais de cada versão. Se com essa ação resultar objetos idênticos ao da figura 5.1,esses



---

objetos devem vir com numeração sequencial, pois a única diferença estará na cor do círculo frontal.

---

**(21) BR 30 2020 002632-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2020

(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Os objetos representados por traços na Prioridade estão falhados, com qualidade ruim, não permitindo a comparação entre os desenhos apresentados no pedido. Apresentar novo documento de PU com alta qualidade de definição. Os objetos das figuras 1.1 a 8.7 são variantes válidas. Contudo, não foi possível verificar diferenças entre os objetos das figuras 9.1 a 12.7 e os objetos das figuras 5.1 a 8.7. Se forem, de fato, diferentes, demonstrar as diferenças. Se forem apenas novas formas de representação, a numeração deve ser sequencial de cada objeto correspondente das figuras 5.1 a 8.7.

---

**(21) BR 30 2020 002635-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2020

(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Os objetos representados por traços na Prioridade estão falhados, com qualidade ruim, não permitindo a comparação entre os desenhos apresentados no pedido. Apresentar novo documento de PU com alta qualidade de definição.

---

**(21) BR 30 2020 002651-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2020

(71) ELLISON EDUCATIONAL EQUIPMENT, INC. (US)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Reapresentar as figuras preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. Incluir as vistas laterais opostas às figs .1.8 e 1.9 e as vistas inferiores tanto da versão com a bandeja estendida quanto recolhida. Primeiramente apresentar todas as vistas do objeto com a bandeja recolhida e, após, todas as vistas do objeto com a bandeja estendida totalizando 14 figuras.

---

**(21) BR 30 2020 002662-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/06/2020

(71) HEFEI MIDEA REFRIGERATOR CO., LTD. (CN) ; HEFEI HUALING CO.,LTD (CN) ; MIDEA GROUP CO.,LTD. (CN)

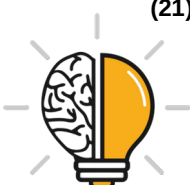
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

As imagens do objeto no documento de Prioridade estão sem definição e muito escurecidas, não permitindo a comparação com o pedido nacional. Apresentar novo documento de PU com alta qualidade de definição.

---

**(21) BR 30 2020 002685-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 24/06/2020

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.8.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7 e das figuras 3.1 a 3.8. Renumerar as figuras. Adequar relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2020 002691-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/06/2020

(71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Reapresentar as figuras preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

---

**(21) BR 30 2020 002695-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/06/2020

(71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Reapresentar as figuras preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

---

**(21) BR 30 2020 002701-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2020

(71) MARCIA FERNANDA PIETROBON CANTERI 88256359900 (BR/SP)

(74) IFIXAR RESULTADOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME

As figuras 1.7 e 1.8 estão com baixa qualidade de definição. Apresentar imagens com alta qualidade de definição.

---

**(21) BR 30 2020 002729-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2020

(71) MHCS (FR)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) A Fig 1.8 apresenta configuração do objeto com a tampa aberta, que difere da configuração das outras figuras apresentadas. Caso queira manter a figura meramente ilustrativa, apresentar todas as vistas da configuração aberta da caixa(vista em perspectiva, vista frontal, vista posterior, vista lateral esquerda, vista lateral direita, vista superior e vista inferior), sem o



---

objeto que está no interior, numerando sequencialmente como Fig. 1.8 a Fig. 1.14. Nesse caso, a figura meramente ilustrativa deve ser numerada como Fig. 1.15. Em caso contrário, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo figura 1.8. Apresentar novo relatório descritivo com adequação.

---

**(21) BR 30 2020 002741-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/06/2020

(71) SURPATH TRADING CO., LTD. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo as figuras 1.7 a 1.16, por tratar-se de vistas em corte que não revelam nenhum aspecto ornamental do objeto que não possa ser depreendido por meio das outras vistas.(2) Apresentar novo relatório descritivo com adequações.

---

**(21) BR 30 2020 002745-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2020

(71) CARLOS ALEXANDRE BALLOTIN (BR/SP)

(74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A apresentação das figuras continua insatisfatória. As figuras não estão correspondentes entre si: a forma do objeto é complexa, com volumes curvilíneos, e está representada de maneira muito simplificada, especialmente na perspectiva, de modo que não é possível visualizar com clareza a forma do objeto, nem comparar as vistas para averiguar se há uma perfeita correspondência entre elas; na figura 1.7 vemos no canto inferior, três círculos de cada lado, diferente do que é mostrado nas figuras 1.1 e 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Uma alternativa é apresentar imagens renderizadas que permitam ver com mais clareza os volumes curvos.

---

**(21) BR 30 2020 002779-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal



---

marcário / logotipo, depositado como marca no USPTO. [2] As figuras devem ser renumeradas como figura 1.1 e figura 1.2, pois mostram o mesmo padrão. [3] Para pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Estes documentos devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação retire a menção à variação e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo corrija a legenda das figuras e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

(21) BR 30 2020 002780-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário / logotipo, depositado como marca no USPTO. [2] As figuras devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 2.1 e figura 2.2: as figuras 1.1 e 2.1 mostram o mesmo padrão e as figuras 3.1 e 4.1 mostram um segundo padrão. [3] Para pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Estes documentos devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação mencione variação, no singular, e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo corrija a legenda das figuras e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

(21) BR 30 2020 002781-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do



desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário / logotipo, depositado como marca no USPTO. [2] As figuras devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 2.1 e figura 2.2: as figuras 1.1 e 2.1 mostram o mesmo padrão e as figuras 3.1 e 4.1 mostram um segundo padrão. [3] Para pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Estes documentos devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação mencione variação, no singular, e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo corrija a legenda das figuras e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

(21) BR 30 2020 002782-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário / logotipo, depositado como marca no USPTO. [2] As figuras devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 2.1 e figura 2.2: as figuras 1.1 e 2.1 mostram o mesmo padrão e as figuras 3.1 e 4.1 mostram um segundo padrão. [3] Para pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Estes documentos devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação mencione variação, no singular, e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo corrija a legenda das figuras e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

(21) BR 30 2020 002784-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)



(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário / logotipo, depositado como marca no USPTO. [2] As figuras devem ser reenumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 2.1 e figura 2.2: as figuras 1.1 e 2.1 mostram o mesmo padrão e as figuras 3.1 e 4.1 mostram um segundo padrão. [3] Para pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Estes documentos devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação mencione variação, no singular, e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo corrija a legenda das figuras e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

(21) BR 30 2020 002785-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário / logotipo, depositado como marca no USPTO. [2] As figuras devem ser reenumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 2.1 e figura 2.2: as figuras 1.1 e 2.1 mostram o mesmo padrão e as figuras 3.1 e 4.1 mostram um segundo padrão. [3] Para pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Estes documentos devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação mencione variação, no singular, e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo corrija a legenda das figuras e coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).



---

(21) BR 30 2020 003009-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2020

(71) VALMIR APARECIDO LUIZ (BR/SP)

(74) DIEGO FERNANDES LIMA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Além disso, o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em protetor de sofá. Este título deve ser informado na petição de cumprimento de exigência e, se forem apresentados, no relatório e na reivindicação (na petição foi escrito, erroneamente, padrão ornamental aplicado em xxx). [2] Somente o objeto requerido deve estar representado nas figuras. O objeto deve ser mostrado apenas uma vez, pois apenas a cor varia de um para outro, os objetos são idênticos. Apresente novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Estas figuras devem representar apenas o protetor, sempre na mesma configuração e sem o sofá. Observe que dentre as figuras apresentadas não há vistas ortogonais, só perspectivas, diferentemente do informado no relatório descritivo. [3] Caso queira apresentar figuras meramente ilustrativas conforme definido no item 5.5.4 do Manual, mostre o desenho industrial reivindicado representado por linhas contínuas e o objeto não reivindicado (sofá) deve estar representado por linhas tracejadas. A legenda destas figuras devem especificar que se tratam de figuras meramente ilustrativas. [3] Se apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma mencionadas no item [2] desta exigência, sem apresentação de figuras meramente ilustrativas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação corrija o título. No relatório descritivo corrija o título e informe as legendas das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [4] Caso opte por apresentar figuras meramente ilustrativas, é obrigatório apresentar o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. Reapresente os documentos com as correções indicadas no item [3] desta exigência e acrescente nos dois



documentos a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.5 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. Informe o(s) número(s) da(s) figura(s) conforme apresentada(s) no seu pedido. [5] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 06-13 - Cobertores e outros materiais para cobertura, roupas de casa, a fim de se adequar ao objeto requerido.

**(21) BR 30 2020 003131-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2020

(71) DIETRICH GALLMETZER (IT)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. O prazo para o depósito dos pedidos divididos é o mesmo do cumprimento da exigência, ou seja, 60 dias após a publicação da mesma, conforme item 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.10 e 2.1 a 2.8. Informe o título: configuração aplicada em escova de dentes. Informe a classe 04-02. [3] Apresente em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.4 e 4.1 a 4.3. Informe o título: configuração aplicada em suporte para escova de dentes. Informe a classe 23-08. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.3. Informe o título: configuração aplicada em escova de dentes. Informe a classe 04-02. [5] Em cada pedido (original e divididos) informe apenas as prioridades correspondentes aos objetos apresentados. [6] Em cada pedido (original e divididos) Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, de cada objeto. [7] Caso haja vistas simétricas ou espelhadas e o requerente opte por não apresentá-las, a inclusão de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória e estes documentos devem seguir os modelos da seção Modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); para os pedidos com dois objetos, mencione variação; por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral esquerda. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos,



assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral esquerda. [8] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário. [9] As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.

---

(21) BR 30 2020 003912-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2020

(71) CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA (BR/RJ)

(74) ALTIVO AQUINO MENEZES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o fundo do objeto foi modificado. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: a vista inferior não está coerente com as demais. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens sejam coerentes entre si e representem os mesmos objetos apresentados no depósito do pedido, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados. Reapresente a reivindicação corrigida: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

(21) BR 30 2020 004000-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/08/2020



---

(71) WEN-KUEI LIU (TW) ; CHAO-HSUAN LIU (TW) ; YU-CHUN LIU (TW) ;  
YI-SHAN LIU (TW)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O corte representado pela figura 1.7 não revela características ornamentais da forma plástica do objeto, portanto deve ser suprimido, conforme previsto no item 5.5.7 do Manual.

Reapresente as demais figuras 1.1 a 1.6, com as folhas renumeradas de 1/6 a 6/6. [2] A figura 1.7 representa um corte, não uma figura meramente ilustrativa.

Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: retire dos dois documentos a declaração relativa à figura meramente ilustrativa. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 12-11 - ciclos e motocicletas, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2020 004237-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2020

(71) INVENTIO AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Por se tratar de painel de controle com tela, a classe mais adequada para o objeto é a 14-02 -EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E APARELHOS E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS. As figs 2.2, 2.7, 3.2 e 3.7 não representaram o retângulo interno da tela conforme demonstram as perspectivas 2.1 e 3.1. Corrigir.

---

(21) BR 30 2020 004241-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2020

(71) SHIELD EQUIPAMENTOS (BR/SP)

O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Adequar relatório descritivo e reivindicações conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura).A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura).Remover qualquer texto da página 1/7 de figuras, exceto a legenda e a numeração de página. Remover marca aplicada no objeto das figuras 1.2 e 1.3 .Não é necessário citar "declaração de omissão de vista", bastando declarar.As figuras 1.6 e 1.7 não preenchem os requisitos do item 5.5.4 do manual de desenho industrial e devem ser excluídas



---

do pedido.

---

**(21) BR 30 2020 004250-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) 2G ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2020 004252-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) GONZALO GOMEZ ABUIN (AR)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante . Assim, deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 3.2, incluindo as vistas posterior, laterais, superior e inferior. E dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 4.1 a 5.2 em um novo pedido, incluindo as vistas posterior, laterais, superior e inferior.

---

**(21) BR 30 2020 004253-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) GONZALO GOMEZ ABUIN (AR)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante . Assim, deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 2.2, incluindo as vistas posterior, laterais, inferior e superior. E dividir o objeto da figuras 3.1 e 3.2 em um novo pedido, incluindo as vistas posterior, laterais, inferior e superior.

---

**(21) BR 30 2020 004258-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) REFRIGERAÇÃO GUIDONI LTDA (BR/PR)

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Há divergência entre o título



informado no formulário (configuração aplicada em balcão refrigerado) e o informado no relatório descritivo e na reivindicação (configuração aplicada em refrigerado). Como foram apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, informando o título do formulário, que é mais correto: configuração aplicada em balcão refrigerado. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. Não é necessário reapresentar as figuras.

(21) BR 30 2020 004259-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em farol, pois o título apresentado não corresponde ao objeto requerido, que não é uma lâmpada. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: apesar de terem o formato do contorno muito parecido, o resultado visual da face frontal é muito distinto de um objeto para o outro. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o das figuras 1.1 a 1.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Informe apenas a prioridade correspondente a este objeto. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Informe apenas a prioridade correspondente a este objeto. [5] Como foram apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. Reapresente o relatório



---

descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório corrija o título e informe as novas figuras apresentadas. Na reivindicação corrija o título e retire a menção a variações, pois cada pedido conterá apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 004261-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) MAGIUS METALURGICA INDUSTRIAL LTDA (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão muito imprecisas, com linhas incompletas e tracejadas. Reapresente o objeto com traços contínuos e precisos, e com resolução mínima de 300 DPI, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Se a ordem de apresentação das figuras não for alterada, não é necessário reapresentar o relatório descritivo. Não é necessário reapresentar a reivindicação. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 12-16 - partes, equipamentos e acessórios para veículos não incluídos em outras classes e subclasses, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2020 004264-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE)

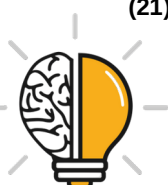
(74) Ana Vlândia César Barreira

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: o elemento em formato de coração deveria estar representado nas vistas superior e inferior, já que é ressaltado em relação à face frontal, como se observa nas figuras 1.4 e 1.5; na figura 1.1 existe um detalhe na área em formato de coração que não está representado na figura 1.2. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as figuras apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 11-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 11-01.

---

**(21) BR 30 2020 004266-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 10/09/2020

(71) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Nas vistas laterais, há um pequeno círculo próximo à estrutura oblonga, que fixa o suporte na parede, não observado na perspectiva. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2020 004268-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) PETERFRUT COMERCIAL LTDA (BR/ES)

(74) Carlos Alberto Rizzo

Como há diversas classes com o objeto bandeja, esclarecer qual o uso da bandeja do pedido. Ex.: bandeja assadeira? Bandejas uso doméstico? Bandejas para comida?

---

**(21) BR 30 2020 004271-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) MARCELO DA SILVA (BR/PE)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Esclareça se o objeto é, de fato, o molde para o produto alimentício, ou se é o produto alimentício: considerando que o objeto é um bloco monolítico, não está claro como serviria de forma. Caso seja o produto alimentício altere o título para: configuração aplicada em produto alimentício (ou especifique o produto, tipo biscoito, chocolate, etc.). [2] Caso se trata de produto alimentício, a classificação será alterada de ofício para 01-01- produtos de padaria, biscoitos, folhados, macarrão e outros produtos à base de cereais, chocolates, confeitaria, sorvetes.

---

**(21) BR 30 2020 004272-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) MRPLAST DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MATRIZES LTDA. (BR/RS)

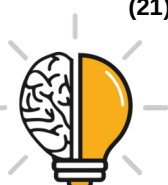
(74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Evite reflexos. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 06-06 - outros móveis e partes de móveis, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2020 004273-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 10/09/2020

(71) MRPLAST DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MATRIZES LTDA.  
(BR/RS)

(74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Evite reflexos. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 06-06 - outros móveis e partes de móveis, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2020 004288-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2020

(71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR)

(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Assim, deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Manter no atual pedido a atual imagem da figura 1.1E dividir o padrão da figura 1.2 em um novo pedido dividido.

---

**(21) BR 30 2020 004290-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2020

(71) DAMAPEL INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA.  
(BR/SP)

(74) GISLENE BATISTA DE ALMEIDA SANTOS

Segundo item 5.5.2 do manual de desenho industrial, os desenhos não devem trazer marcas ou logotipos. Portanto, remover da figura 1.1 as marcas/símbolos aplicados.

---

**(21) BR 30 2020 004292-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2020

(71) IGNÁCIO KIM (BR/SP)

(74) CLAY ELLISON GOMES LEAL

Se desejar representar o objeto em sua forma aberta (fig. 1.2), incluir as demais vistas ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais.

---

**(21) BR 30 2020 004297-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2020

(71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução



---

232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O efeito visual do padrão formado pela repetição do elemento representado na Figura 1.1 é bastante distinto do efeito do elemento isolado. Assim sendo, os padrões não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual;(2) Manter no pedido original o padrão da figura 1.1;(3) Apresentar em um 1º pedido dividido o padrão da figuras 2.1.

---

**(21) BR 30 2020 004301-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2020

(71) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (BR/PR)

(74) Baril & Advogados Associados

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 3.8.1 do Manual, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo constitui documento obrigatório do pedido de registro. Apresentar o relatório, conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido no item 3.8.1. De acordo com o item 5.5, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2b.

---

**(21) BR 30 2020 004304-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2020

(71) UEBA DESIGN DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7. Renumerar as figuras.(5) Apresentar em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 4.1 a 4.7. Renumerar as figuras.(6) As Figs. 1.3, 2.3, 3.3 e 4.3 não correspondem a vista posterior. Corrigir legenda destas figuras para "Perspectiva". Nos novos conjuntos de figuras, incluir respectiva vista posterior de cada um dos objetos.

---

**(21) BR 30 2020 004313-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) FINAS FATIAS EMPORIO E ESPECIALIDADES RESTAURANTE EIRELI (BR/MG)

(74) Adilson de Souza Pena

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em carrinho para fabricação de pizzas. [2] As figuras não estão correspondentes entre si, parecendo mostrar três objetos diferentes: na figura 1.1 o objeto está apoiado no solo e a estrutura é formada por barras de seção quadrada; nas figuras 1.2 a 1.5 o objeto está elevado, a roda é diferente, a estrutura tem acabamento curvo, existem elementos que parecem escadas; nas figuras 1.6 e 1.7 vemos um terceiro, com elementos na lateral das rodas. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente para cada um dos três objetos novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Após a apresentação das figuras será avaliado se haverá ou não necessidade de dividir o pedido, já que através das figuras apresentadas não é possível visualizar as formas completas dos objetos para compará-las. [3] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas como: figura 1.1, figura 1.2, etc., para o 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc., para o 2º objeto; figura 3.1, figura 3.2, etc., para o 3º objeto. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 004319-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) MERCEARIA DO MATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ERVA MATE LTDA. (BR/RS)

(74) EVERTON VICTÓRIO PIRES

Algumas dissonâncias foram encontradas nas vistas. Na figura 1.1, a garrafa tem no seu corpo cilíndrico duas braçadeiras que conecta a alça. A braçadeira superior não apresentou o ressaltado observado na braçadeira inferior. Nas vistas laterais, a alça lateral, na sua parte inferior, apresenta forma achatada, plana, enquanto a perspectiva demonstra a mesma forma curva, arredondada e o pequeno friso sinuoso na alça está deslocado a extremidade esquerda e na perspectiva está centralizado. Nas vistas inferior e superior a alça está proporcionalmente menor quando comparada com as laterais. Revisar desenhos e corrigir essas e quaisquer outras inconsistências nas formas. Corrigir título para "Configuração aplicada em garrafa térmica" para se adequar ao item 5.6 do manual de DI.



---

**(21) BR 30 2020 004320-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) AILAND CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EIRELI (BR/PR)

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Assim, deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Assim, manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.7E dividir o objeto da(s) figura 2.1 a 2.7Corrigir título do pedido para "configuração aplicada em totem" para se adequar ao item 5.6 do manual de DI.

---

**(21) BR 30 2020 004322-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE (BR/BA)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Não ficou claro qual a aplicação do objeto. Se trata de uma bancada como uma mesa? Esclarecer melhor o uso do objeto para fins de classificação adequada. Em geral a cor acinzentada das figuras está homogênea (principalmente na perspectiva), não possibilitando a diferenciação entre as superfícies e formas do objeto. Apresentar novas imagens melhorando o contraste das figuras.

---

**(21) BR 30 2020 004325-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Segundo o demonstrado na vista frontal, fig. 1.2, as reentrâncias onde têm os orifícios circulares são retângulos com a extremidade em semicírculo. Porém, na figura 1.1 a reentrância na diagonal esquerda está com formato diferente das demais e não foi possível comparar com as demais vistas, pois todas (exceto 1.7 e 1.2) estão levemente perspectivadas. Portanto, adequar desenhos e apresentar as vistas ortogonais das atuais figuras 1.3 a 1.6.

---

**(21) BR 30 2020 004326-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a parte inferior do objeto possui uma largura menor que sua parte superior, o que não é refletido na vista inferior; nas vistas laterais, há uma espécie de "degrau" em sua porção ínfero-posterior, não mostrada nas demais vistas. Harmonizar as



---

vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 004328-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a parte inferior do objeto possui uma largura menor que sua parte superior, o que não é refletido na vista inferior; nas vistas laterais, há uma espécie de "degrau" em sua porção ínfero-posterior, não mostrada nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 004336-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) VIVIANE ALMEIDA MARIANI (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. da primeira variação; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. da terceira variação; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. da quarta variação; o terceiro pedido dividido deverá conter as figs. da quinta variação; o quarto pedido dividido deverá conter as figs. das sétima e oitava variações. As figuras mostradas na segunda e sexta variações mostram, cada uma, uma composição de dois objetos, que são idênticos, respectivamente, à primeira e quinta variações, devendo, portanto, ser excluídas. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; etc.), fazendo constar cada figura em uma folha



---

separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). No conjunto de figuras apresentado, há várias figuras repetidas e outras fora da ordem em que deveriam estar. Reapresentar as figuras de maneira e na ordem corretas.

---

**(21) BR 30 2020 004354-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2020

(71) IVO CECCHIN (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 9.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 10.1 a 20.7. [2]- A fig. 3.2 é idêntica à fig. 3.1, quando deveria ter sido mostrada a vista frontal da variação do objeto. Reapresentar o jogo de figuras corrigido.

---

**(21) BR 30 2020 004357-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2020

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas os pedaços de fio mostrados.

---

**(21) BR 30 2020 004358-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2020

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas os pedaços de fio mostrados. [2]- A perspectiva apresentada não oferece uma perfeita visualização dos detalhes do objeto. Sugere-se a apresentação de uma nova perspectiva, substituindo a atual, com o objeto em uma posição que permita uma melhor



---

visualização de sua forma externa.

---

**(21) BR 30 2020 004360-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2020

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas os pedaços de fio mostrados. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar o texto mostrado na parte inferior das folhas das figuras.

---

**(21) BR 30 2020 004361-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2020

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas os pedaços de fio mostrados. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar o texto mostrado na parte inferior das folhas das figuras.

---

**(21) BR 30 2020 004362-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2020

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e



---

montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas os pedaços de fio mostrados. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar o texto mostrado na parte inferior das folhas das figuras.

---

(21) BR 30 2020 004363-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2020

(71) MUSIC HALL ESCOLA DE MUSICA LTDA - ME (BR/SP)

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

[1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA ESTUDO DE BATERIA". [2]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), retirando da mesma a expressão "e suas variações", uma vez que não há variações para o objeto do pedido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado.

---

(21) BR 30 2020 004364-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2020

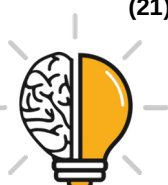
(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas os pedaços de fio mostrados. [2]- A perspectiva apresentada não oferece uma perfeita visualização dos detalhes do objeto. Sugere-se a apresentação de uma nova perspectiva, substituindo a atual, com o objeto em uma posição que permita uma melhor visualização de sua forma externa.

---

(21) BR 30 2020 004375-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 23/09/2020

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA (CH)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em embalagem". Como se trata de objeto plano, ao menos a vista posterior da figura 1.1 deve ser apresentada.

---

**(21) BR 30 2020 004383-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) MARÍLIA CROZATTI

Reapresentar as figuras sem a aplicação da marca nas rodas para se adequar ao que dispõe o item 5.5.2 do manual de DI.

---

**(21) BR 30 2020 004384-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

As remissões do relatório descritivo estão incorretas. A ordem correta é Fig. 1.1 perspectiva, fig. 1.2 perspectiva, fig. 1.3 frontal, fig. 1.4 posterior, fig. 1.5 lat direita, fig. 1.6 lat. esquerda e fi.1.7 inferior.

---

**(21) BR 30 2020 004389-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) MARÍLIA CROZATTI

Reapresentar a fig. 1.6 sem a aplicação de marca para se adequar ao item 5.2 do manual de DI.

---

**(21) BR 30 2020 004393-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) UNINJET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Algumas inconsistências foram observadas nas figuras. Considerando que a perspectiva apresenta 5 linhas circulares definido as formas da borda superior do vaso, a vista superior deveria ter as mesmas 5 linhas e só há 3. Nas vistas laterais, frontal e posterior, o detalhe do sulco no canto direito ficou incompleto, faltando um pequeno arco para fechar a forma. Na parte inferior da perspectiva há um conjunto de frisos posicionado ao centro e dois outros frisos nas bordas superior e inferior. No entanto, nas laterais, frontal e posterior, esses frisos estão dispostos de forma diferente. Corrigir e harmonizar desenhos.



---

**(21) BR 30 2020 004399-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Baril &amp; Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto da figura 1.1 a 1.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Na numeração das páginas coloque apenas os números, sem a expressão PÁG. [5] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 26-04, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 26-05.

---

**(21) BR 30 2020 004404-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Baril &amp; Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [5] Na numeração das páginas coloque apenas os números, sem a expressão PÁG. [6] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 26-04, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 26-05.

---

**(21) BR 30 2020 004406-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC)

(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão



correspondentes entre si: tomando por base a vista superior (figura 1.6) e a inferior (figura 1.7), deduz-se que as figuras 1.2 e 1.3 ou as figuras 1.4 e 1.5 (idênticas às figuras 1.2 e 1.3) sejam a vista posterior e a frontal, respectivamente; as vistas laterais seriam as figuras 1.4 e 1.5 (ou 1.2 e 1.3), mas a representação não está correta, pois as vistas laterais deveriam representar o objeto girado a 90° em relação às vistas frontal e posterior. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 004413-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Baril & Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [5] Na numeração das páginas coloque apenas os números, sem a expressão PÁG. [6] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 26-04, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 26-05.

---

(21) BR 30 2020 004417-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Baril & Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva (figura 1.1) o aro externo é liso, sem nenhum detalhe, mas nas figuras 1.2, 1.5, 1.6 e 1.7 existe uma linha no meio do aro. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [3] Na numeração das páginas coloque apenas os números,



---

sem a expressão PÁG. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 26-04, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 26-05.

---

**(21) BR 30 2020 004418-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Baril & Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [6] Na numeração das páginas coloque apenas os números, sem a expressão PÁG. [7] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 26-04, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 26-05.

---

**(21) BR 30 2020 004423-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Baril & Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [6] Na numeração das páginas coloque apenas os números, sem a expressão PÁG. [7]



---

Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 26-04, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 26-05.

---

**(21) BR 30 2020 004428-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) ANA PAULA SANTOS DAL BELLO (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Para cada variação mostrada, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- O pedido apresenta variações para o objeto "fechado" e "aberto". Caso queira requerer proteção também para as variações abertas, estas devem ser apresentadas em um pedido dividido, acompanhadas das respectivas perspectivas e vistas ortogonais. Opcionalmente, essas variações podem ser excluídas, mantendo-se apenas as variações do objeto "fechado". [3]- Reapresente o relatório e a reivindicação com as devidas correções.

---

**(21) BR 30 2020 004430-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) ENERGISA S/A (BR/MG)

(74) ADRIANA XAVIER DE FARIA

[1]- O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. As vistas laterais do mesmo foram representadas rotacionadas, com relação ao mostrado nas perspectivas e demais vistas. Reapresentar o jogo de figuras corrigido.

---

**(21) BR 30 2020 004440-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) DILSON FERREIRA DA LUZ (BR/PE)

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: uma das vistas laterais da primeira variação foi mostrada espelhada com relação ao eixo vertical. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de



---

maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUNELIZADOR".

---

**(21) BR 30 2020 004443-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) BABYLISS FACO SRL (BE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

[1]- A fig. 2.1 não faz parte do conjunto de figuras que representam o objeto, indicando apenas uma demonstração de uso do mesmo e, portanto, deverá ser excluída. Além disso, a nomenclatura das vistas superior e inferior estão trocadas. Reapresentar o jogo de figuras corrigido.

---

**(21) BR 30 2020 004444-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME (BR/SC)

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista posterior, o objeto aparenta apresentar uma "janela" vazada em uma das alças, não mostrada nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Retirar a marca mostrada na parte frontal do objeto.

---

**(21) BR 30 2020 004446-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME (BR/SC)

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas:



---

na vista posterior, o objeto aparenta apresentar uma "janela" vazada em uma das alças, não mostrada nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Retirar a marca mostrada na parte frontal do objeto.

---

(21) BR 30 2020 004454-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) GIOVANI CONRADO CARLINI (BR/SC)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma do objeto pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, o requerente deve esclarecer quais elementos da forma do objeto são ornamentais, descrevendo estes elementos e/ou destacando-os visualmente através do uso de imagens.

---

(21) BR 30 2020 004457-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) EVERTON HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na perspectiva, são mostrados dois frisos no objeto, mas nas vistas frontal é mostrado apenas um friso; na vista superior, os detalhes laterais do objeto, que fixam a jarra no corpo, foram incorretamente representados, sem mostrar várias partes que seriam visíveis desse ponto de vista, assim como o acionador da torneira, que também se encontra incorretamente representado. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 32 2020 004284-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2020

(62) BR 30 2020 002701-9 25/06/2020

(71) MARCIA FERNANDA PIETROBON CANTERI 88256359900 (BR/SP)



---

(74) IFIXAR RESULTADOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME  
Reapresentar as figuras 1.4 e 1.5 com melhor definição, já que estão desfocadas. Na fig. 1.4 parece que a argola está levemente cortada. Apresentar a figura sem cortes.

---

(21) DI 7005582-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2010

(71) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia (BR/RJ)

(74) Magalhães & Associados Ltda

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(3) Nas figuras apresentadas no cumprimento de exigência o objeto revela configuração distinta da apresentada no depósito do pedido. As diferenças podem ser notadas em rebites que foram suprimidos nas laterais e no acabamento dos pés da cadeira. A observação das diversas figuras do cumprimento também revela inconsistência entre as vistas, que pode ser notada principalmente comparando-se as vistas em perspectiva e as vistas laterais do objeto. O novo conjunto de figuras deve revelar o objeto com configuração idêntica a que foi revelada no depósito e todas as vistas devem manter coerência entre si. (4) A numeração das figuras deve seguir o padrão Figura 1.1, Figura 1.2, Figura 1.3 e assim por diante.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

---

(21) BR 30 2019 002416-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) UNILEVER NV (NL)  
(74) JACQUES LABRUNIE

---

(21) BR 30 2019 004056-5 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) PLASTCOR DO BRASIL LTDA - ME. (BR/SP)  
(74) SERGIO JUVENCIO HERCULANO

---

(21) BR 30 2019 004665-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) JOSÉ ROBERTO GESUALDO (BR/MG)  
(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

---

(21) BR 30 2019 004830-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

---

(21) BR 30 2019 005129-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

---

(21) BR 30 2019 006319-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

---

(21) BR 30 2020 000011-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) FREDERICO HYGINO DE OLIVEIRA NETO (BR/SP)  
(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

---

(21) BR 30 2020 000254-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)  
(74) EDUARDA COLLA

---

(21) BR 30 2020 000308-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) DANILLO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)  
(74) DEBORA MAGALY SILVA

---

(21) BR 30 2020 000544-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



---

<b>(21) BR 30 2020 001279-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NASCIMENTO & CARRIJO DE FRANCA LTDA ME (BR/SP) (74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI
<b>(21) BR 30 2020 001571-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NEREU SÁVIO RAMOS (BR/SC) (74) LUANA KLAUS
<b>(21) BR 30 2020 001583-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DENNIS JOSE RODRIGUES PANNO (BR/RJ) (74) MILTON JACQUES F. MOULIN
<b>(21) BR 30 2020 001705-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOTER TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2020 001729-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
<b>(21) BR 30 2020 002610-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
<b>(21) BR 30 2020 002758-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
<b>(21) BR 30 2020 002761-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
<b>(21) BR 30 2020 002762-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
<b>(21) BR 30 2020 002815-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP) (74) PAULO ARRUDA PEDROZO
<b>(21) BR 30 2020 002819-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO ROBERTO VERÇOZA DA SILVA (BR/PE)

---



---

	(74) Fernando Antônio Franco da Encarnação
<b>(21) BR 30 2020 002942-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA
<b>(21) BR 30 2020 002945-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIBRASIL UTILIDADES E PRESENTES EIRELI (BR/SP) (74) Davino Martins da Silva Filho
<b>(21) BR 30 2020 002947-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2020 002956-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INTRAGEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (74) ELZA HELENA ANDRADE BARBOSA DURHAM
<b>(21) BR 30 2020 002968-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTONIO ALBERT MOUALLEM (BR/SP) (74) MARTINEZ & ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2020 002969-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTUR BARRETO VIANNA MELLO (BR/RS) (74) REGISTRO AGORA MARCAS E PATENTES
<b>(21) BR 30 2020 002971-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 002977-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 002978-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 002979-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 002981-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 002986-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



---

	(71) JOSAFÁ CÂNDIDO DE ASSIS (BR/PR) (74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
<b>(21) BR 30 2020 002993-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2020 002996-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) C.L.2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (BR/SP) (74) JOÃO MARCOS SILVEIRA
<b>(21) BR 30 2020 002998-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2020 003006-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSIMEIRE GOULART DE PAULA E SILVA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2020 003008-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOP SUCCESS INNOPRO LIMITED (HK) (74) Marcelo Brizolara de Freitas
<b>(21) BR 30 2020 003017-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HAIDNAY INNOVATION COMPANY PTY LTD (AU) (74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 003018-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLOP STEMPELERZEUGUNG SKOPEK GESELLSCHAFT M.B.H. & CO. KG (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2020 003020-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CARLA BORGES BELISÁRIO DA SILVA (BR/SP) (74) CLAY ELLISON GOMES LEAL
<b>(21) BR 30 2020 003023-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FREDERIK GOEDE (BR/SC)
<b>(21) BR 32 2019 005587-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CELIA DA SILVA (BR/GO)





**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2020 000196-6** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 17/01/2020  
(44) 13/10/2020  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRINHA PARA BEBÊS  
(71) RITA DENISE SAMEITAT (BR/SP)  
(72) RITA DENISE SAMEITAT  
(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002054-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 14/05/2020  
(44) 13/10/2020  
(52) 06-12 , 06-11  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TAPETE  
(71) CIA E ARTE DECORAÇÕES LTDA (BR/MG)  
(72) CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002306-4** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 27/05/2020  
(30) 28/11/2019 JP 2019-026413  
(44) 13/10/2020  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SACOLA DE EMBALAGEM  
(71) DAIO PAPER CORPORATION (JP)  
(72) AIRI YARIMIZU  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002338-2** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 28/05/2020  
(44) 13/10/2020  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE  
(71) GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S/A. (BR/SP)  
(72) RENATA VIEIRA CONDE E MELO



---

(74) Roque Aloísio Schardong  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002631-4**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 19/06/2020  
(44) 13/10/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARROCERIA  
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)  
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA  
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002633-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 19/06/2020  
(44) 13/10/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARROCERIA  
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)  
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA  
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002634-9**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 19/06/2020  
(44) 13/10/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARROCERIA  
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)  
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA  
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS  
Arquivamento



**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

**(21) BR 30 2020 000274-1**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2020

(44) 13/10/2020

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO PARA SUTIÃ

(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)

(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.O bojo é objeto que tem a forma determinada pelo formato do sutiã. Apenas um bojo específico pode ser inserido dentro de um único sutiã, determinado, portanto, essencialmente por considerações técnicas. Além disso, como se trata de um elemento interno e não visível, não atende ao contido no artigo 95, pois o escopo de proteção dos objetos está na forma ornamental externa.

---

**(21) BR 30 2020 000275-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2020

(44) 13/10/2020

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO PARA SUTIÃ

(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)

(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.O bojo é objeto que tem a forma determinada pelo formato do sutiã. Apenas um bojo específico pode ser inserido dentro de um único sutiã, determinado, portanto, essencialmente por considerações técnicas. Além disso, como se trata de um elemento interno e não visível, não atende ao contido no artigo 95, pois o escopo de proteção dos objetos está na forma ornamental externa.

---

**(21) BR 30 2020 000277-6**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2020

(44) 13/10/2020

(52) 02-01 , 02-02



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO PARA SUTIÃ  
(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)  
(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS  
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME  
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como  
desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou  
funcionais.O bojo é objeto que tem a forma determinada pelo formato do sutiã.  
Apenas um bojo específico pode ser inserido dentro de um único sutiã,  
determinado, portanto, essencialmente por considerações técnicas. Além disso,  
como se trata de um elemento interno e não visível, não atende ao contido no  
artigo 95, pois o escopo de proteção dos objetos está na forma ornamental  
externa.

---

(21) BR 30 2020 000279-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2020

(44) 13/10/2020

(52) 02-01 , 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO PARA SUTIÃ

(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)

(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como  
desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou  
funcionais.O bojo é objeto que tem a forma determinada pelo formato do sutiã.  
Apenas um bojo específico pode ser inserido dentro de um único sutiã,  
determinado, portanto, essencialmente por considerações técnicas. Além disso,  
como se trata de um elemento interno e não visível, não atende ao contido no  
artigo 95, pois o escopo de proteção dos objetos está na forma ornamental  
externa.

---

(21) BR 30 2020 000281-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2020

(44) 13/10/2020

(52) 02-01 , 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO PARA SUTIÃ

(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)

(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como  
desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou  
funcionais.O bojo é objeto que tem a forma determinada pelo formato do sutiã.  
Apenas um bojo específico pode ser inserido dentro de um único sutiã,  
determinado, portanto, essencialmente por considerações técnicas. Além disso,  
como se trata de um elemento interno e não visível, não atende ao contido no



---

artigo 95, pois o escopo de proteção dos objetos está na forma ornamental externa.

---

**(21) BR 30 2020 000282-2**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2020

(44) 13/10/2020

(52) 02-01 , 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO PARA SUTIÃ

(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)

(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.O bojo é objeto que tem a forma determinada pelo formato do sutiã. Apenas um bojo específico pode ser inserido dentro de um único sutiã, determinado, portanto, essencialmente por considerações técnicas. Além disso, como se trata de um elemento interno e não visível, não atende ao contido no artigo 95, pois o escopo de proteção dos objetos está na forma ornamental externa.

---

**(21) BR 30 2020 000334-9**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 24/01/2020

(44) 13/10/2020

(52) 02-01 , 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO PARA SUTIÃ

(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)

(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.O bojo é objeto que tem a forma determinada pelo formato do sutiã. Apenas um bojo específico pode ser inserido dentro de um único sutiã, determinado, portanto, essencialmente por considerações técnicas. Além disso, como se trata de um elemento interno e não visível, não atende ao contido no artigo 95, pois o escopo de proteção dos objetos está na forma ornamental externa.

---

**(21) BR 30 2020 001492-8**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 31/03/2020

(30) 01/10/2019 US 29/707,802

(44) 13/10/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLANTE HUMERAL

(71) TORNIER, INC. (US)



---

(72) ALEXANDRE PAUL WOLFE; DAVID R. STUMP

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Considerando as alegações apresentadas nos esclarecimentos, os objetos funcionam como substituição da articulação do ombro com o osso do humero. O requerente alega que o objetos apresentam elementos ornamentais em algumas interferências nas formas, com sulcos, protuberâncias, números gravados e formato das hastes. Mesmo que essas formas possam ser consideradas ornamentais, o aspecto geral, em sua maior parte, foi considerado técnico ou funcional.

---

(21) BR 30 2020 001493-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 31/03/2020

(30) 01/10/2019 US 29/707,804

(44) 13/10/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPOS ARTICULARES DE OMBRO REVERSOS

(71) TORNIER, INC. (US)

(72) ALEXANDER PAUL WOLFE; WILLIAM MATTHEW KUESTER; SHAWN MARTIN GARGAC

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Considerando as alegações apresentadas nos esclarecimentos, os objetos funcionam como elemento de conexão entre a articulação do ombro e a prótese que se fixa ao osso úmero. O requerente alega que os objetos apresentam elementos que contribuem para aceitabilidade dos implantes pelos pacientes. Contudo, a análise da funcionalidade se restringe exclusivamente às formas apresentadas no objeto que, no caso, são inteiramente funcionais.



**Código 38 - Outros Recursos**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

---

**(21) BR 30 2019 004274-6** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 11/09/2019  
(71) TWITTER, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200124193, de 01/10/2020.

---

**(21) BR 32 2018 001194-8** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 12/07/2017  
(62) BR 30 2017 002882-9 12/07/2017  
(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200122302, de 28/09/2020.

---

**(21) BR 32 2018 001195-6** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 12/07/2017  
(62) BR 30 2017 002882-9 12/07/2017  
(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200122305, de 28/09/2020.

---

**(21) BR 32 2018 054650-7** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 17/04/2018  
(62) BR 30 2018 001551-7 17/04/2018  
(71) SULZER MIXPAC AG (CH)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200122337, de 28/09/2020.

---

**(21) BR 32 2019 005570-0** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 24/06/2019  
(62) BR 30 2019 002738-0 24/06/2019  
(71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200117876, de



---

23/09/2020.

---

**(21) BR 32 2019 005571-9**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 24/06/2019

(62) BR 30 2019 002738-0 24/06/2019

(71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200117952, de 23/09/2020.

---

**(21) BR 32 2019 005572-7**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 24/06/2019

(62) BR 30 2019 002740-2 24/06/2019

(71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200117994, de 23/09/2020.

---

**(21) BR 32 2019 005574-3**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 24/06/2019

(62) BR 30 2019 002740-2 24/06/2019

(71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200118042, de 23/09/2020.

---

**(11) DI 6403566-2**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 07/10/2004

(71) SARLO BETTER EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Leandro Roque de Oliveira Neto

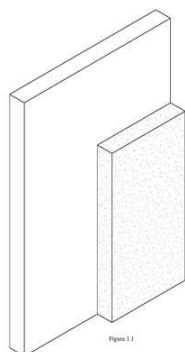
Recurso contra a extinção do registro: Pet. (WB) 870200119231, de 24/09/2020.



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2020 000871-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

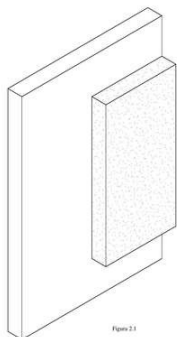
(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO

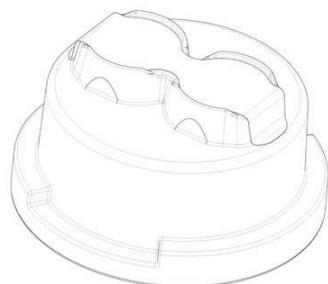
(73) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) SERGIO BRITO ROLEMBERG

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 001304-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2020

(15) 13/10/2020

(30) 24/09/2019 DE 40 2019 101 060.2

(45) 13/10/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) BRAUNFORM GMBH (DE)

(72) PAMELA BRAUN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 001308-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001320-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2020

(15) 13/10/2020

(30) 23/09/2019 CN 201930521044.2

(45) 13/10/2020

(52) 14-02 , 14-03

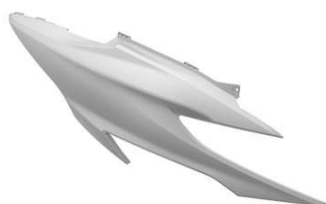
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE PAGAMENTO

(73) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)

(72) ZHENWEI ZHANG; FENGHUAN GU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001403-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2020

(15) 13/10/2020

(30) 30/09/2019 JP 2019-021938

(45) 13/10/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM TRASEIRA PARA



---

MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) NIKHIL SHARMA; FUJIO NAKAMURA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 001405-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2020

(15) 13/10/2020

(30) 30/09/2019 JP 2019-021939

(45) 13/10/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) ROMRUT PARAMATIKUL; FUJIO NAKAMURA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 001412-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2020

(15) 13/10/2020

(30) 30/09/2019 JP 2019-021937

(45) 13/10/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TOMOTAKE SHIMOJI; NIKHIL SHARMA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 001826-5

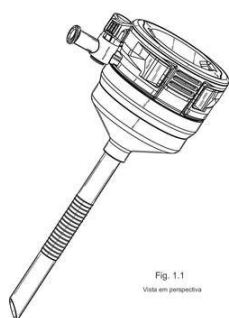
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/04/2020

(15) 13/10/2020

(30) 04/11/2019 US 29/711,875



Fig. 1.1  
Vista em perspectiva

(45) 13/10/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANULA

(73) ETHICON LLC (US)

(72) GREGORY D. SCOTT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

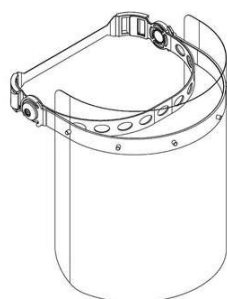
**(11) BR 30 2020 002408-7**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR FACIAL

(73) AGATHA HWAN (BR/SP)

(72) AGATHA HWAN

(74) ITALO MUGLIA DE MARCHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

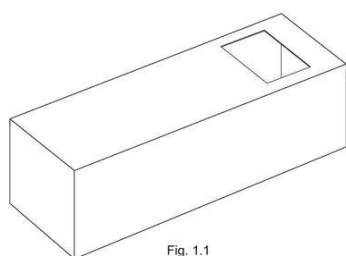
**(11) BR 30 2020 002532-6**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717331

(45) 13/10/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CREME DENTAL

(73) THE PROCTER &amp; GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002571-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 19/12/2019 US 29/717,795





(45) 13/10/2020

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

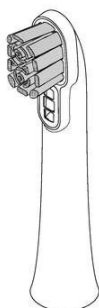
(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) JOHN GATZEMEYER; OLIVER WILLIAM HENDERSON; SCOTT VINCENT PANCIOLO; NORIO FUJIKAWA; JONATHAN BAR-OR; ARIEL HELLER

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002572-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 19/12/2019 US 29/717,810

(45) 13/10/2020

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE SUBSTITUIÇÃO PARA IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) JOHN GATZEMEYER; OLIVER WILLIAM HENDERSON; SCOTT VINCENT PANCIOLO; NORIO FUJIKAWA; JONATHAN BAR-OR; ARIEL HELLER

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002573-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 19/12/2019 US 29/717,816

(45) 13/10/2020

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) JOHN GATZEMEYER; OLIVER WILLIAM HENDERSON; SCOTT VINCENT PANCIOLO; NORIO FUJIKAWA

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 002580-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 14/01/2020 US 29/720,542

(45) 13/10/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE ALIMENTOS

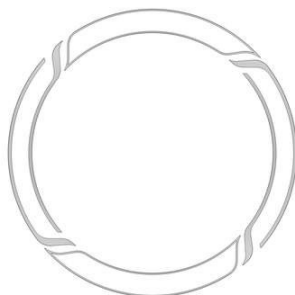
(73) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)

(72) AARON AMDOR; JOHN KEVIN CLAY; ANTHONY W. SWENSON; TAL A. TOSTENSON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 002586-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 16/12/2019 US 29/717,154

(45) 13/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PNEUMÁTICO

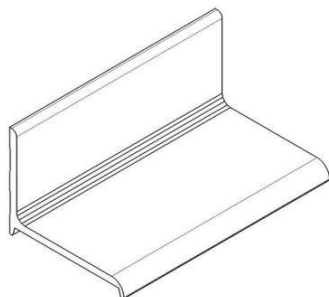
(73) THE GOODYEAR TIRE &amp; RUBBER COMPANY (US)

(72) MICHAEL LYNCH PULTE, JR.

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 002595-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL DE CREMALHEIRA PARA PORTÃO

(73) ANDRÉ HENRIQUE ROSA (BR/SC)

(72) ANDRE HENRIQUE ROSA

(74) Saulo Leal

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2020, mediante o

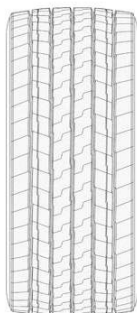


---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 002605-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717,339

(45) 13/10/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

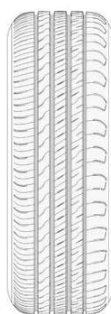
(72) FRANCK REYGROBELLET

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 002619-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 18/12/2019 US 29/717,544

(45) 13/10/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) MARC FRANCOIS PIERRE PAUTARD; JULIEN DOMINIQUE GILBERT

MAJERUS; SEBASTIEN WILLY FONTAINE; ARMAND RENÉ GABRIEL

LECONTE; DAVID CHARLES JACQUES ROBERT LAURENT; KARLDEV

ORJELA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 002620-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2020

(15) 13/10/2020

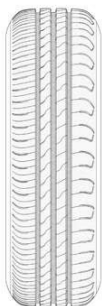
(30) 18/12/2019 US 29/717,575

(45) 13/10/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO





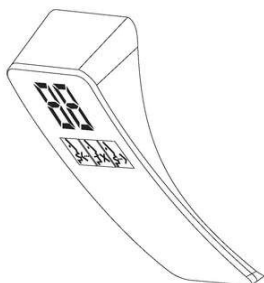
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) MARC FRANCOIS PIERRE PAUTARD; JULIEN DOMINIQUE GILBERT MAJERUS; SEBASTIEN WILLY FONTAINE; ARMAND RENÉ GABRIEL LECONTE; DAVID CHARLES JACQUES ROBERT LAURENT; KARLDEV ORJELA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002638-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 19/12/2019 EM 007428925; 19/12/2019 EM 007432141

(45) 13/10/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO

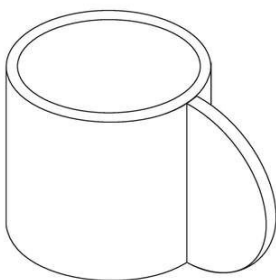
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) HAO HUA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002653-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANECA

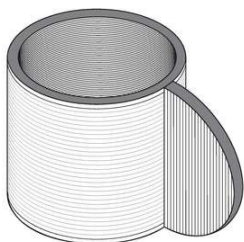
(73) VISUALART MARKETING E ASSESSORIA LTDA. (BR/PR)

(72) ALCION BUBNIAK

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 002656-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

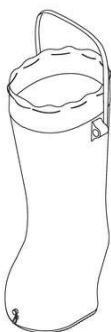
(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTA TERAPÊUTICA

(73) DANILO SEVERIANO GUIMARÃES ROSA (BR/MG)

(72) DANILO SEVERIANO GUIMARÃES ROSA

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002698-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 26/12/2019 JP 2019-028882

(45) 13/10/2020

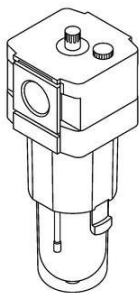
(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUBRIFICADOR

(73) SMC CORPORATION (JP)

(72) TADAMITSU HIGAKI; TOMOKAZU UENO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002703-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 26/12/2019 JP 2019-028883; 26/12/2019 JP 2019-028884

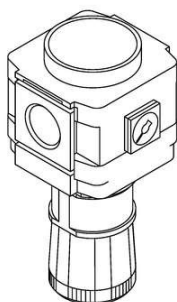
(45) 13/10/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGULADOR

(73) SMC CORPORATION (JP)

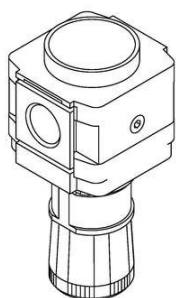




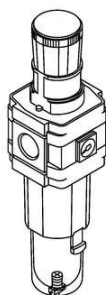
(72) TADAMITSU HIGAKI; TOMOKAZU UENO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 002704-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2020

(15) 13/10/2020

(30) 26/12/2019 JP 2019-028885; 26/12/2019 JP 2019-028886

(45) 13/10/2020

(52) 23-01

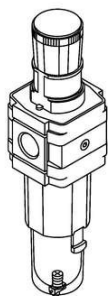
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGULADOR DE FILTRO

(73) SMC CORPORATION (JP)

(72) TADAMITSU HIGAKI; TOMOKAZU UENO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 002736-1**

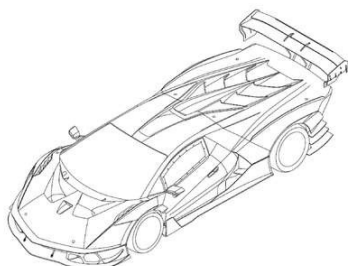
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

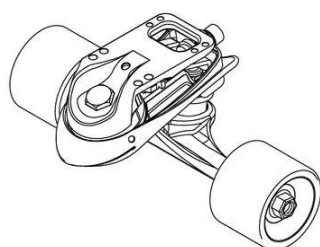




(52) 12-08 , 21-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO  
 (73) AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A. (IT)  
 (72) MITJA BORKERT  
 (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002737-0**

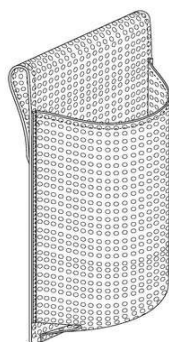


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/06/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (30) 31/12/2019 JP 2019-029311  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 21-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRUQUE DE SKATE  
 (73) SURPATH TRADING CO., LTD. (JP)  
 (72) TSUTOMU YAMADA  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002738-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/06/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-FRASCO  
 (73) JORGE LUIZ VENTURA (BR/SP)  
 (72) JORGE LUIZ VENTURA  
 (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002744-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/07/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 28-03





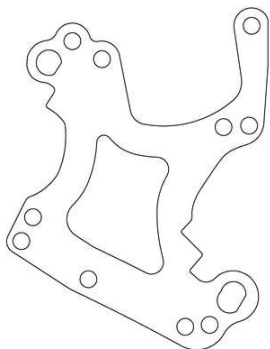
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVAS ELÉTRICAS  
 MODELADORAS DE CABELO  
 (73) GUANGDONG HUANENGDA ELECTRONIC APPLIANCES CO., LTD (CN)  
 (72) HUAQUN HUANG  
 (74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002753-1



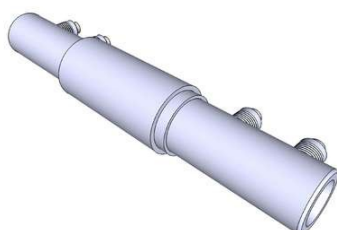
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 01/07/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 03-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA  
 (73) OLÍVIA SILVA NEPOMUCENO SANTOS (BR/BA)  
 (72) OLIVIA SILVA NEPOMUCENO SANTOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002788-4



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 02/07/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CHAPA PARA DISCO DE FREIO DE MOTOCICLETAS  
 (73) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR)  
 (72) ELVIS LEANDRO DA SILVA; THABYTA SAMANTA SOUZA VIEIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003126-1



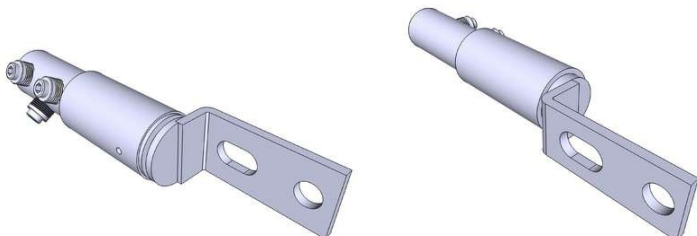
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/07/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 13-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FUSÍVEL  
 (73) HERMANN SORGER (BR/SP)



(72) HERMANN SORGER

(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004034-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORNETA ACÚSTICA

(73) GERALDO MARTINS CAJAZEIRAS NETO (BR/CE)

(72) GERALDO MARTINS CAJAZEIRAS NETO

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004228-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004229-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020





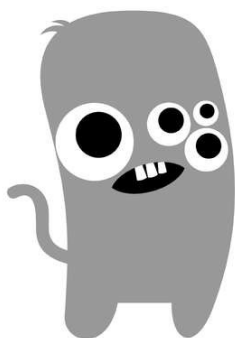
(52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004231-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 09/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004233-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 09/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004234-4**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 09/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (30) 18/08/2020 WO WIPO97134  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 25-02



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CERCA

(73) PLASSON LTD. (IL)

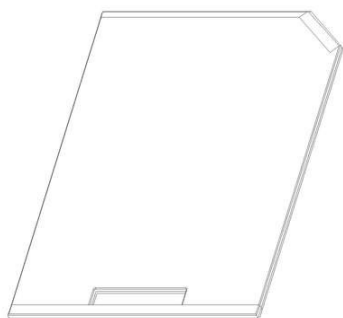
(72) ODED KATZ

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004238-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÁBUA DE CORTE

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

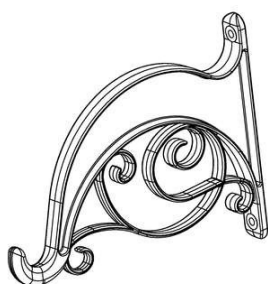
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004239-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE PAREDE

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(72) JOSÉ FREIRE GONCALVES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004240-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 13/10/2020

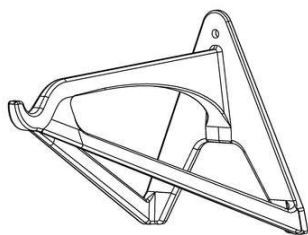
(45) 13/10/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE PAREDE

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)





(72) JOSÉ FREIRE GONÇALVES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004242-5**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ESPADA

(73) CARLOS FERNANDO PARREIRA JUNIOR (BR/SP)

(72) CARLOS FERNANDO PARREIRA JUNIOR

(74) LUIZ RICARDO DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004245-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) HYPERA S.A. (BR/SP)

(72) FLÁVIO GELSCHYN; ANA CAROLINA CRUZ BORSARI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004246-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

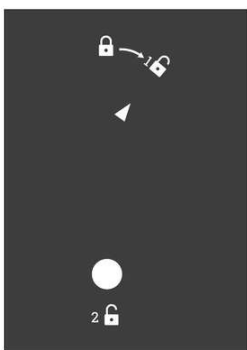
(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CABO DE PAINELA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

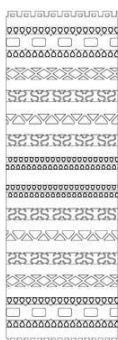




(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004251-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RENDA

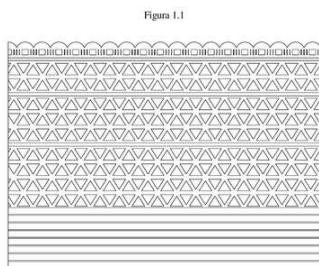
(73) ELASTAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(72) DOLORES SCHMITZ TANKO

(74) Licent Prime Brasil Marcas e Patentes Eireli - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004254-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RENDA

(73) ELASTAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(72) DOLORES SCHMITZ TANKO

(74) Licent Prime Brasil Marcas e Patentes Eireli - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004256-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 13/10/2020

(30) 12/03/2020 JP 2020-004943

(45) 13/10/2020

(52) 12-08

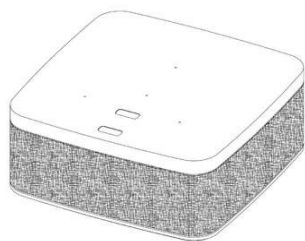
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL



---

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(72) YUKIHIRO KOIDE; KEN BILLES; SHOTA ASANO; TOKIKO HIRAI  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004260-3**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 10/09/2020  
(15) 13/10/2020  
(30) 20/05/2020 EM 007960265-0001  
(45) 13/10/2020  
(52) 14-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DECODIFICADOR DE TELEVISÃO  
(73) SAGEMCOM BROADBAND SAS (FR)  
(72) OLIVIER SCALA  
(74) CAROLINA NAKATA  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004262-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 10/09/2020  
(15) 13/10/2020  
(30) 12/03/2020 JP 2020-004946  
(45) 13/10/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE DIANTEIRO PARA UM AUTOMÓVEL  
(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(72) SHOTA ASANO  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004267-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 10/09/2020  
(15) 13/10/2020  
(45) 13/10/2020  
(52) 23-08





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SABONETEIRA

(73) LAERTI PERLI (BR/PR)

(72) LAERTI PERLI

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004274-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 13/10/2020

(30) 12/03/2020 CN 202030082159.9

(45) 13/10/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO

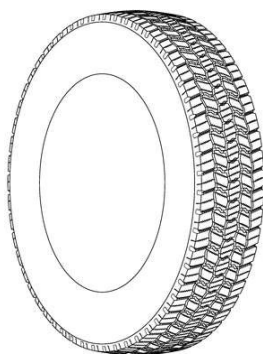
(73) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)

(72) STEVE EUM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004278-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 13/10/2020

(30) 24/03/2020 US 29/729,035

(45) 13/10/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)

(72) MATTHEW A. IRWIN

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004279-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 13/10/2020

(30) 01/04/2020 US 29/730,059

(45) 13/10/2020

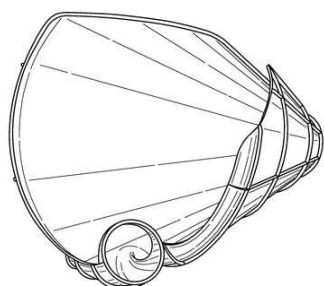




(52) 12-15  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO  
 (73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)  
 (72) DAVID E. SCHULTZ; OMAR R. CUATA  
 (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004280-8**



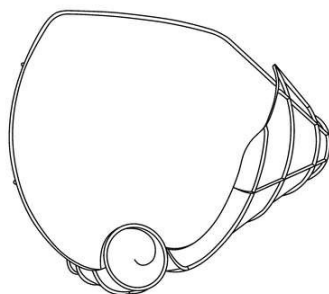
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 21-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOBOÁGUA  
 (73) PROSLIDE TECHNOLOGY INC. (CA)  
 (72) RICHARD D. HUNTER  
 (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004281-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 21-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOBOÁGUA  
 (73) PROSLIDE TECHNOLOGY INC. (CA)  
 (72) RICHARD D. HUNTER  
 (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 004285-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CELULAR

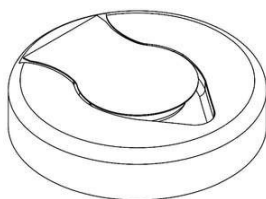
(73) RBD ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(72) RENATA MARIA CORREIA DEGRAF; BRUNA MARIA CORREIA DEGRAF MARTINS

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004287-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) AMARILDO DEVENZZI (BR/SC)

(72) AMARILDO DEVENZZI

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004293-0

Código 39 - Concessão do Registro

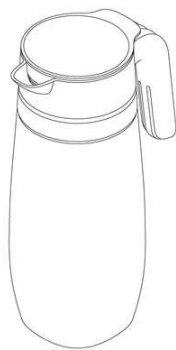
(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(30) 18/03/2020 US 29/728,349

(45) 13/10/2020





(52) 07-01

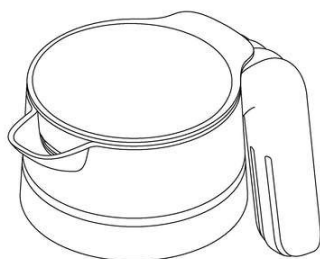
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JARRO

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) IWAN SOETOMO SALIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004294-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(30) 18/03/2020 US 29/728349

(45) 13/10/2020

(52) 07-01

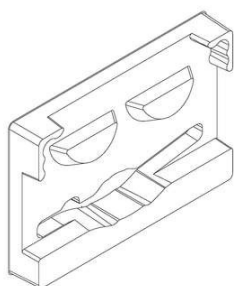
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA JARRO

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) IWAN SOETOMO SALIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004298-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) IGNÁCIO KIM (BR/SP)

(72) IGNÁCIO KIM

(74) CLAY ELLISON GOMES LEAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004299-9**

Código 39 - Concessão do Registro

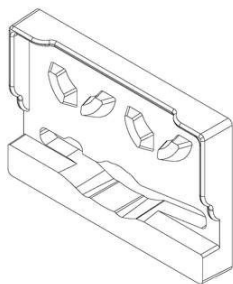
(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 09-05





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) IGNÁCIO KIM (BR/SP)

(72) IGNÁCIO KIM

(74) CLAY ELLISON GOMES LEAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004302-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(30) 25/08/2020 US 29/747756

(45) 13/10/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEDIDOR DE CANISTER

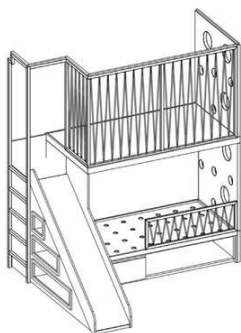
(73) WORTHINGTON CYLINDERS CORPORATION (US)

(72) LOUIS FARCHIONE; JOEL VANGILDER; BRIAN POLAND

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004305-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA

(73) UEBA DESIGN DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(72) ANDREA PIROVANI PATRON CHAPIRA

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004306-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

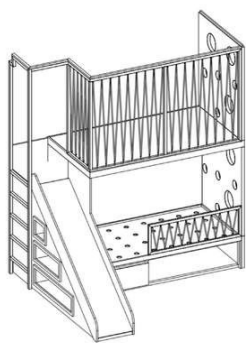
(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA





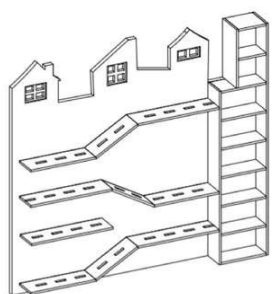
(73) UEBAA DESIGN DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(72) ANDREA PIROVANI PATRON CHAPIRA

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004307-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

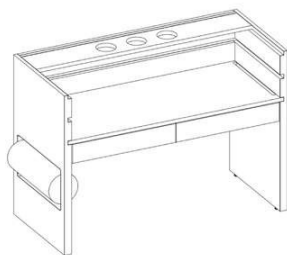
(73) UEBAA DESIGN DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(72) ANDREA PIROVANI PATRON CHAPIRA

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004308-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA

(73) UEBAA DESIGN DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(72) ANDREA PIROVANI PATRON CHAPIRA

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004309-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

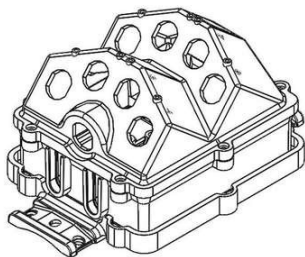
(30) 12/03/2020 MX MX/f/2020/000640

(45) 13/10/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL DE CONEXÃO PARA





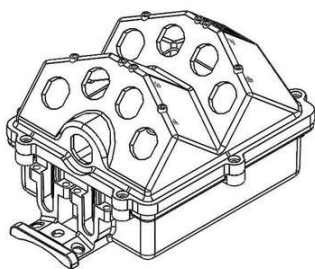
CONECTORES DE FIBRA ÓTICA

(73) WILLIAM PEREZ DAVILA (US)

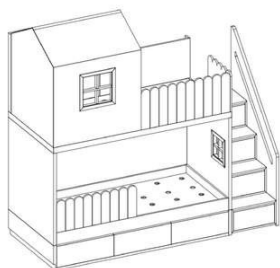
(72) WILLIAM PEREZ DAVILA

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004310-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA

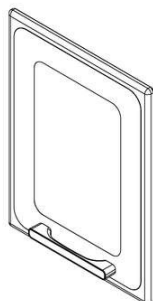
(73) UEBA DESIGN DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(72) ANDREA PIROVANI PATRON CHAPIRA

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004311-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA PARA MÓVEIS

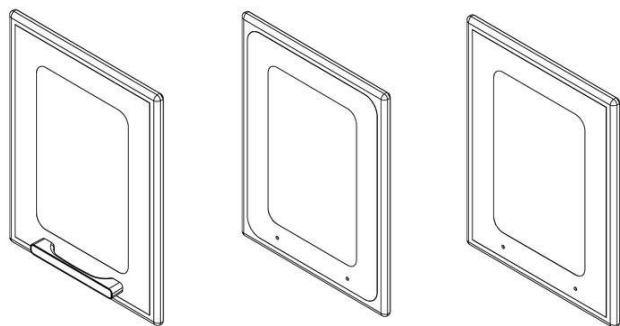
(73) BERTOLINI S/A (BR/RS)

(72) GUSTAVO BERTOLINI

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2020 004312-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) FK GRUPO S/A (BR/SP)

(72) ULISSES CARLOS RAINERI

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004314-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) FK GRUPO S/A (BR/SP)

(72) ULISSES CARLOS RAINERI

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2020 004315-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) FK GRUPO S/A (BR/SP)

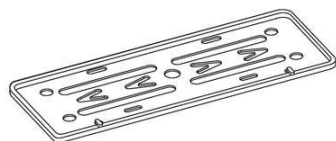
(72) ULISSES CARLOS RAINERI

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004321-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 20-03 , 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PLACAS

(73) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)

(72) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004323-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020





(45) 13/10/2020

(52) 22-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RAQUETE ELÉTRICA.

(73) MARIANA SANTORO ROSANTE (BR/SP) ; DANIELE DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA (BR/SP)

(72) DANIELE DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA; MARIANA SANTORO ROSANTE

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004324-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

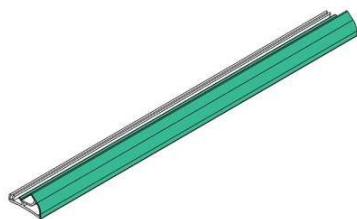
(73) MARIA LUIZA MARQUES MULLER (BR/SP)

(72) MARIA LUIZA MARQUES MULLER

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004327-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL BATENTE DE PORTA

(73) PROFILE DO BRASIL SOLUÇÕES EM EXTRUSÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/RS)

(72) OTÁVIO AUGUSTO ECCKER CHESINI

(74) MUMIR BAKKAR

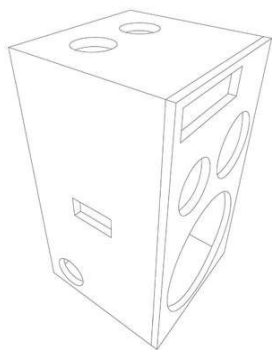
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004329-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020





(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 14-01

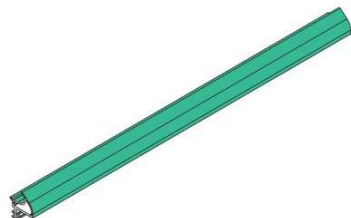
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

(73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004330-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 08-09

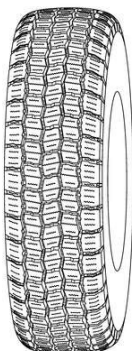
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL BATENTE DE PORTA

(73) PROFILE DO BRASIL SOLUÇÕES EM EXTRUSÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/RS)

(72) OTÁVIO AUGUSTO ECCKER CHESINI

(74) MUMIR BAKKAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004331-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2020

(15) 13/10/2020

(30) 01/04/2020 US 29/730,058

(45) 13/10/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

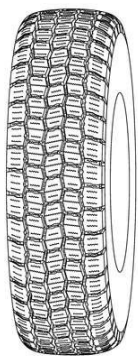
(73) BRIDGESTONE BANDAG, LLC (US)

(72) ANDREW D. CERNY

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 004337-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004338-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004339-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA BISTRÔ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004340-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA BISTRÔ

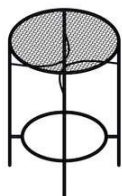
(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004341-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA BISTRÔ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004342-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004343-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 15/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

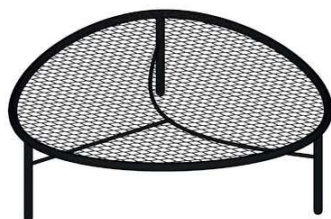
(11) BR 30 2020 004344-8



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004345-6



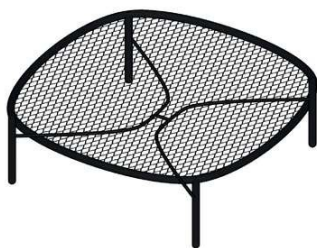
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004346-4

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO



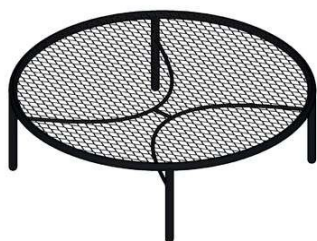


(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004347-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004348-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004349-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004350-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004351-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

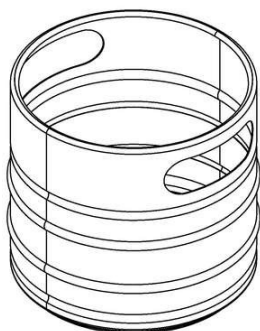
(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004352-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE

(73) ROBERTO HARON FILHO (BR/SP)

(72) ROBERTO HARON FILHO

(74) CLAY ELLISON GOMES LEAL

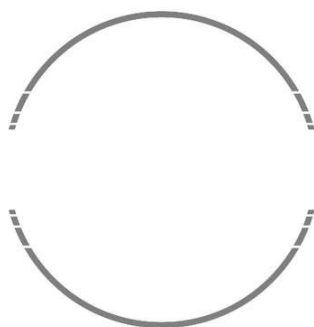
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004355-3**

Código 39 - Concessão do Registro

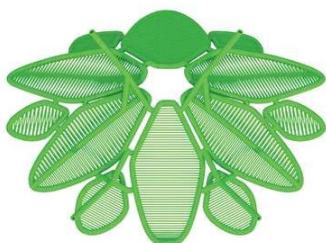




(22) 15/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TAMPA DE CHALEIRA  
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
 (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004366-9**

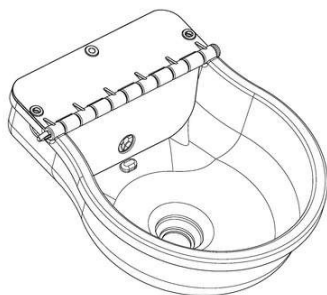


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA  
 (73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)  
 (72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004368-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 30-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA ANIMAIS.  
 (73) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (BR/RS)  
 (72) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA  
 (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

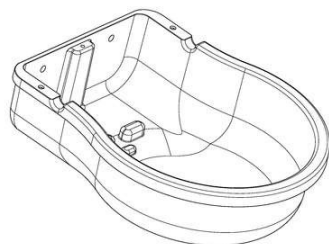
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004369-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020

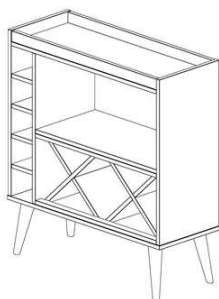




(45) 13/10/2020  
 (52) 30-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMEDOURO PARA ANIMAIS.  
 (73) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (BR/RS)  
 (72) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA  
 (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004371-5**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR  
 (73) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)  
 (72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO  
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004372-3**



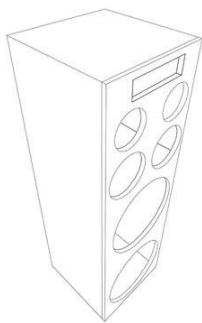
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET  
 (73) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)  
 (72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO  
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004373-1**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 14-01

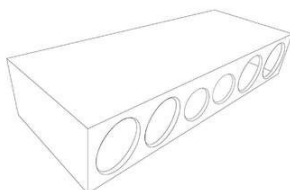




(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM  
 (73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)  
 (72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI  
 (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004374-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

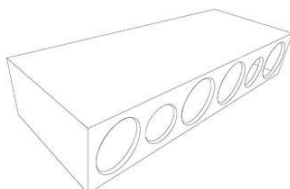
(45) 13/10/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM  
 (73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)  
 (72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI  
 (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004376-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM  
 (73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)  
 (72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI  
 (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004379-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO  
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)



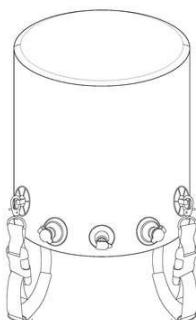


(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004380-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE RESPIRATÓRIO

(73) ANTONIO CARLOS MULLER MELLO (BR/PR) ; RENATO ABREU DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

(74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004381-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

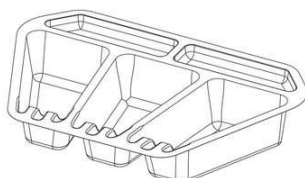
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004382-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE CONTENEDOR



---

(73) NR MAIS SABOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (BR/PR)

(72) RODRIGO WEISS DA SILVA; NATHALYA KOSINSKI LIMA

(74) IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004385-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTINHA PARA MERCADO DE BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004386-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COZINHA DE BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004387-1

Código 39 - Concessão do Registro

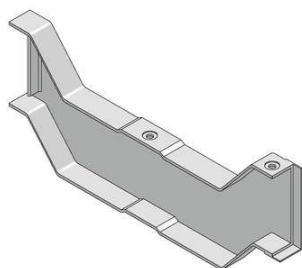
(22) 23/09/2020



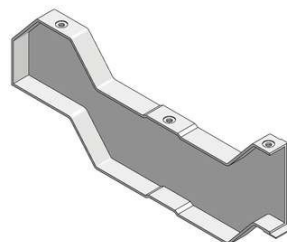
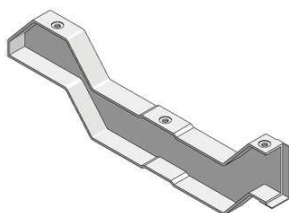
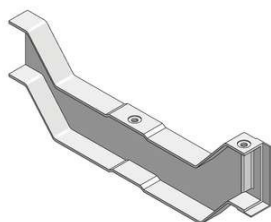


(15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 21-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLHER DE CHÁ DE BRINQUEDO  
 (73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)  
 (72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR  
 (74) MARÍLIA CROZATTI  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

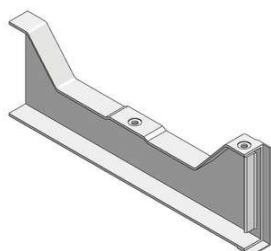
**(11) BR 30 2020 004390-1**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 25-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACABAMENTO PARA TELHAS  
 (73) TOP TELHA METALICA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (BR/SP)  
 (72) VERCY LOURENÇO DOS SANTOS  
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004391-0**

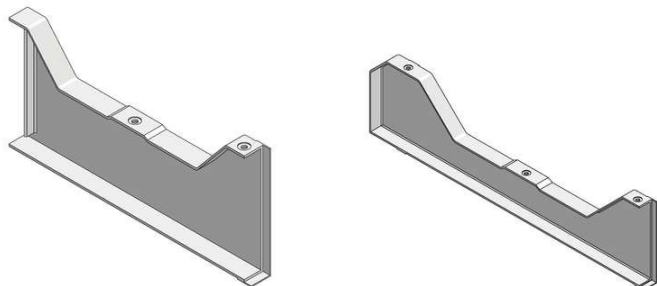


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 25-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACABAMENTO PARA TELHAS  
 (73) TOP TELHA METALICA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (BR/SP)  
 (72) VERCY LOURENÇO DOS SANTOS



(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004394-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

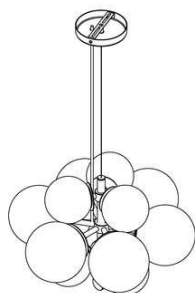
(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004397-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

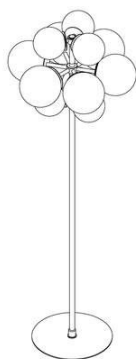
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

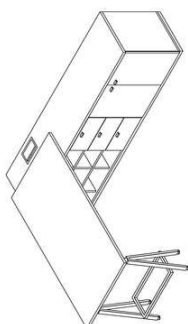
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



21



**(11) BR 30 2020 004398-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) INNOVARE WORK DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)

(72) NICOLÁS ERNESTO SALTO; ANTONIO MANTOVANI NETO

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004405-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

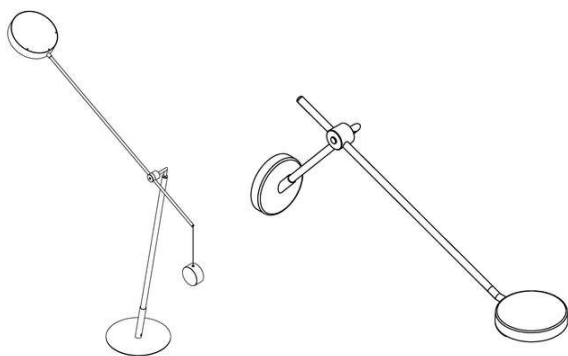
(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

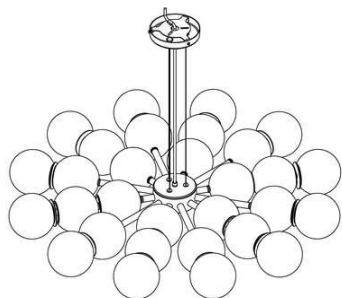
(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2020 004408-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

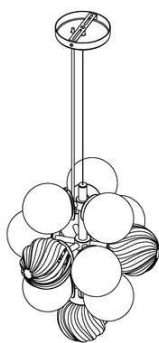
(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004409-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004411-8**

Código 39 - Concessão do Registro

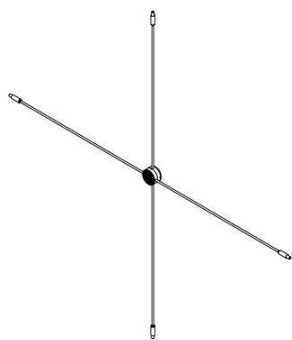
(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

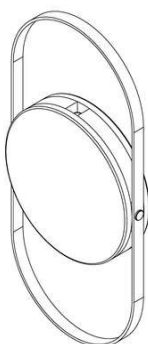
(52) 26-05



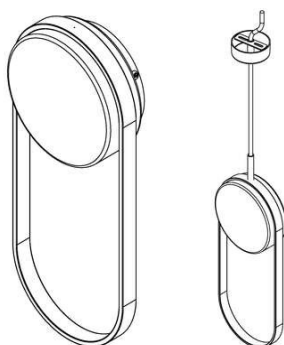


(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
 (73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)  
 (72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI  
 (74) Baril & Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

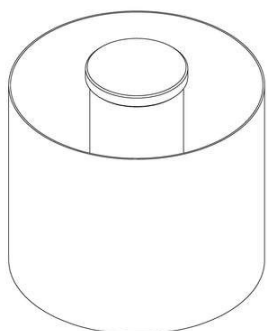
**(11) BR 30 2020 004412-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 26-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
 (73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)  
 (72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI  
 (74) Baril & Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004414-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 26-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
 (73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)  
 (72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI  
 (74) Baril & Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o

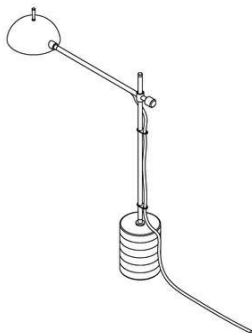


---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004415-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004416-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004419-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

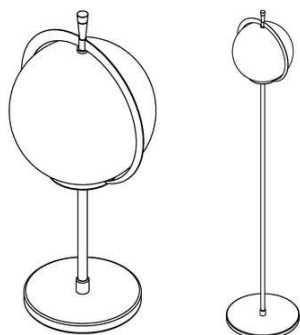
(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004420-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALEIRO AUTOMOTIVO

(73) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)

(72) EDUARDO DOS SANTOS

(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004421-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALEIRO AUTOMOTIVO

(73) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)

(72) EDUARDO DOS SANTOS

(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004422-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020





(45) 13/10/2020

(52) 26-05

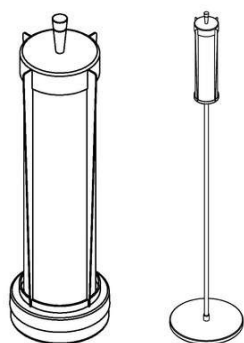
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004424-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

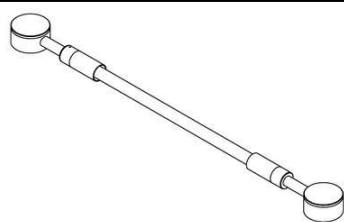
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004425-8

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

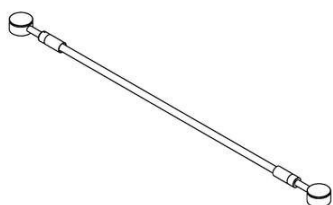
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril &amp; Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004426-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril &amp; Advogados Associados

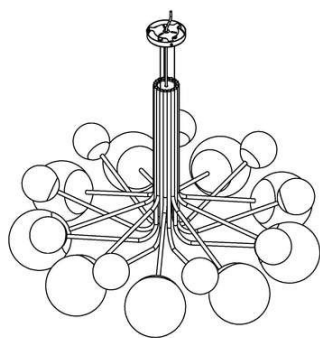
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004427-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020





(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

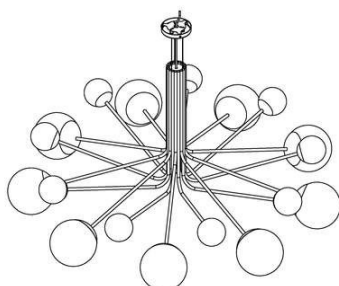
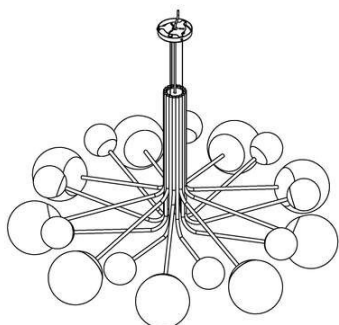
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril &amp; Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004429-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril &amp; Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004431-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

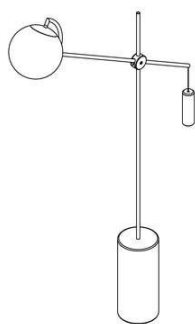
(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)



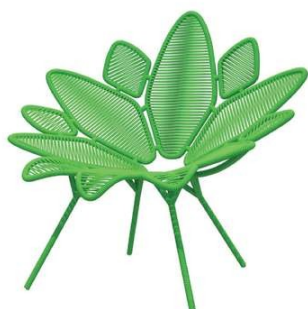


(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004432-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-01

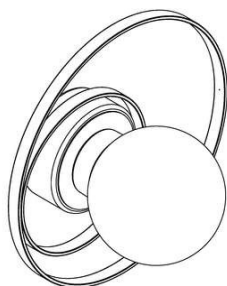
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004433-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004434-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

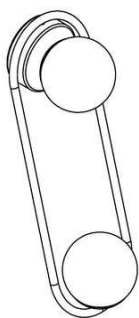
(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA





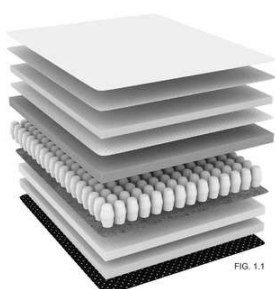
(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004435-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLCHÃO DE ESPUMAS SEM BORDA

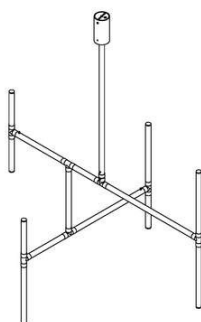
(73) CBP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA (BR/SP)

(72) MARCELO SELAN; DOUGLAS MENDES DA CRUZ

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004437-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004438-0

Código 39 - Concessão do Registro

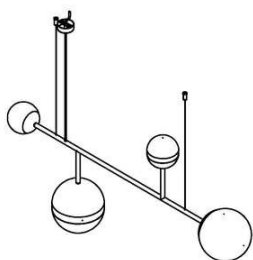
(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

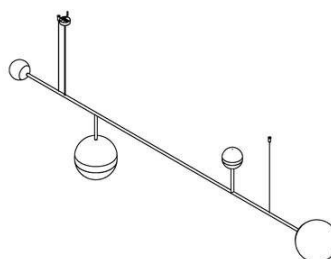
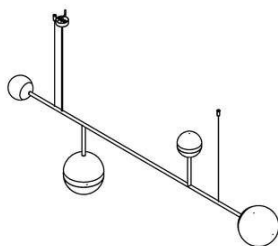
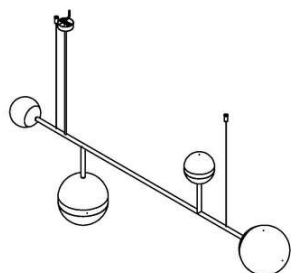
(45) 13/10/2020

(52) 26-05

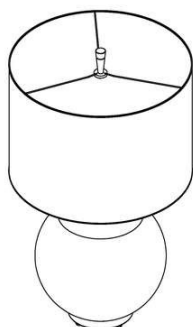




(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
 (73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)  
 (72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI  
 (74) Baril & Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004439-8**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 26-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
 (73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)  
 (72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI  
 (74) Baril & Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004441-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (30) 25/03/2020 EM 007770524-0002  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 13-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR  
 (73) BABYLISS FACO SRL (BE)  
 (72) SOPHIE BOURGEOIS  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004442-8**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (30) 25/03/2020 EM 007770524-0001  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 13-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR  
 (73) BABYLISS FACO SRL (BE)  
 (72) NICOLAS COLIN  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004456-8**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 07-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANTEIGUEIRA  
 (73) VITO JOSE ROTONDO (BR/SP)  
 (72) VITO JOSE ROTONDO  
 (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



FIG. 3.1



FIG. 4.1



**(11) BR 30 2020 004458-4**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 07-04



FIG. 1.1



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANTEIGUEIRA

(73) VITO JOSE ROTONDO (BR/SP)

(72) VITO JOSE ROTONDO

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



FIG. 3.1



FIG. 4.1



**(11) BR 30 2020 004460-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIXA ELÉTRICA

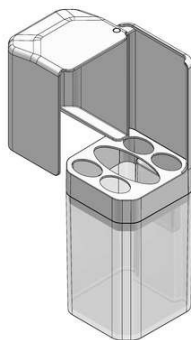
(73) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)

(72) FERNANDO SI JIAN XIA

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004463-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA ESCOVAS DE DENTE

(73) LAERTI PERLI (BR/PR)

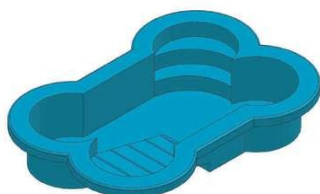
(72) LAERTI PERLI

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 004465-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(72) KAREN FERREIRA CUSTODIO REZENDE

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004477-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004481-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COOKTOP

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004487-8**

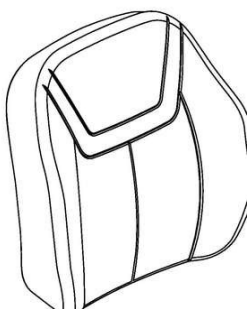
Código 39 - Concessão do Registro





(22) 25/09/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS  
 (73) GRUPO TOTAL BRASIL INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - ME (BR/SC)  
 (72) GUSTAVO CASSETARI ALTHOFF  
 (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 002710-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 14/01/2020  
 (15) 13/10/2020  
 (30) 15/07/2019 US 29/698,202  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENCOSTO PARA ASSENTO  
 (62) BR 30 2020 000121-4 14/01/2020  
 (73) DEERE & COMPANY (US)  
 (72) GREGORY O. MCCONOUGHNEY; THORSTEN HAGNER; MARK C. DEPOORTER  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 004275-4**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 20/12/2019  
 (15) 13/10/2020  
 (45) 13/10/2020  
 (52) 26-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL  
 (62) BR 30 2019 006304-2 20/12/2019  
 (73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
 (72) PETER ANTHONY ELLIOTT  
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2020 004283-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2020

(15) 13/10/2020

(45) 13/10/2020

(52) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHO PARA ACESSÓRIOS

(62) BR 30 2020 002701-9 25/06/2020

(73) MARCIA FERNANDA PIETROBON CANTERI 88256359900 (BR/SP)

(72) MARCIA FERNANDA PIETROBON CANTERI

(74) IFIXAR RESULTADOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

**(11) BR 30 2012 001736-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 29/12/2015  
(73) CATERPILLAR INC. (US)  
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD  
Referente à GRU 29409231924350223 protocolo 870200123107 de 30/09/2020.  
Interessado: CATERPILLAR INC.

---

**(11) BR 30 2017 004669-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 06/03/2018  
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Referente à GRU 29409231923891352 protocolo 870200121584 de 28/09/2020.  
Interessado: MAURICIO BALBINOT

---

**(11) BR 30 2018 001142-2** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 21/11/2018  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Referente à GRU 29409231923889250 protocolo 870200119993 de 24/09/2020.  
Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA

---

**(11) BR 30 2018 054446-3** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 18/12/2018  
(73) JOSE BERMOND (BR/PR)  
(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES  
Referente à GRU 29409231922875221 protocolo 870200123110 de 30/09/2020.  
Interessado: JOSE BERMOND

---

**(11) BR 30 2019 001850-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 16/07/2019  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Referente à GRU 29409231923889510 protocolo 870200119977 de 24/09/2020.  
Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA

---

**(11) BR 30 2020 000714-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 25/08/2020  
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)



---

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Referente à GRU 29409231923891956 protocolo 870200121589 de 28/09/2020.  
Interessado: MAURICIO BALBINOT

---

**(11) BR 30 2020 000739-5**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 25/08/2020

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Referente à GRU 29409231923892235 protocolo 870200121575 de 28/09/2020.

Interessado: MAURICIO BALBINOT

---

**(11) BR 30 2020 002405-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 28/07/2020

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Referente à GRU 29409231923379643 protocolo 870200121596 de 28/09/2020.

Interessado: MAURICIO BALBINOT

---

**(11) BR 32 2020 003303-8**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 18/08/2020

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Referente à GRU 29409231923562170 protocolo 870200121564 de 28/09/2020.

Interessado: MAURICIO BALBINOT



### Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) BR 30 2019 005679-8**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 10/12/2019

(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO.,  
LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.



**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

**(11) BR 30 2018 002823-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 12/02/2019

(73) ADRIANA BARBIZAN RAUPP ALVES ASSMANN (BR/PR)

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200124415, de 02/10/2020. Interessado(s): LA ZANCHETTA INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI. Procurador(es): GILBERTO LUIS DA SILVEIRA.

---

**(11) BR 30 2019 000074-1**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/10/2019

(73) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200121108, de 25/09/2020. Interessado(s): GUSTAVO FABIANO GODINHO 34012027824. Procurador(es): GUSTAVO FABIANO GODINHO 34012027824.

---

**(11) BR 30 2019 000485-2**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 08/10/2019

(73) ST2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME (BR/RS)

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200120519, de 25/09/2020. Interessado(s): PROGÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Procurador(es): Edemar Pereira Capella. Fica sobrestado o exame dos Processos Administrativos de Nulidade de terceiros, publicados na RPIs 2566, 2567, 2578 e 2582, de 10/03/2020, 17/03/2020 e 02/06/2020, Interessado(s): ANDRÉ FERREIRA JANUSZ, FACCILITA UTILIDADES PARA DOCEIRAS LTDA, KIKA S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MALTA INDÚSTRIA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

---

**(11) BR 30 2019 003862-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 10/09/2019

(73) MONTHAC MONTAGENS, DESENHOS E PROJETOS LTDA - ME (BR/SP)



---

(74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200118561, de 23/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): CARLOS EDUARDO REIN.Procurador(es): Jefferson Candido de Oliveira.

---

**(11) BR 30 2019 005239-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 19/11/2019

(73) ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200121205, de 25/09/2020.Interessado(s): ZIPTEK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP.Procurador(es): Nilton Marques Junior.

---

**(11) BR 30 2019 005245-8**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 27/02/2020

(73) ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200122832, de 29/09/2020.Interessado(s): ZIPTEK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP.Procurador(es): Nilton Marques Junior.

---

**(11) BR 30 2019 005246-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 19/11/2019

(73) ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200124628, de 02/10/2020.Interessado(s): ZIPTEK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP.Procurador(es): Nilton Marques Junior.

---

**(11) BR 30 2020 000643-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/07/2020

(73) VENT NEW INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VENTILADORES LTDA (BR/SP)

(74) WAGNER PORCINI ESPERANÇOLO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200122099, de 28/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

---



---

Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es):  
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2020 002918-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 28/07/2020  
(73) PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. (BR/RS)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200120965, de 25/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): RHODES S/A.Procurador(es): José Antonio de Souza Cappellini.

---

**(11) BR 30 2020 002921-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 28/07/2020  
(73) PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. (BR/RS)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200120943, de 25/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): RHODES S/A.Procurador(es): José Antonio de Souza Cappellini.

---

**(11) BR 30 2020 003365-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 25/08/2020  
(73) E.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME (BR/SP)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200119283, de 24/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): TRAMONTINA BELEM S/A.Procurador(es): Guilherme Spiller.

---

**(11) BR 32 2018 001604-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 21/08/2018  
(62) BR 30 2017 005036-0 09/11/2017  
(73) BLUE CAMPING COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME (BR/SC)  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200120913, de 25/09/2020.Interessado(s): JAMES LUEDERS.Procurador(es): LEILA KRAUSE SIGNORELLI.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 6002650-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/10/2000

(15) 12/06/2001

(45) 12/06/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR/BATEDEIRA

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) Donald Thackray

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogado de 04/10/2020 a 03/10/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6002651-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/10/2000

(15) 12/06/2001

(45) 12/06/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR/BATEDEIRA

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) Donald Thackray

(74) DAVID NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogado de 04/10/2020 a 03/10/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6002702-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 09/10/2000

(15) 04/09/2001

(45) 04/09/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA PRODUTOS LÍQUIDOS EM GERAL

(73) BRIL COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(72) Alexandre Delbue Gianetti

(74) GUSTAVO ADOLFO DA SILVA GORDO PUGLIESI

Prorrogado de 10/10/2020 a 09/10/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6102669-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 29/08/2001

(15) 23/04/2002

(45) 23/04/2002

(54) CONFIGURAÇÃO EM CAIXA DE DESCARGA.

(73) Mebuki Indústria, Comércio e Exportação Ltda. (BR/SP)

(72) Megumi Uemura

(74) Fabio Ferrão



---

Prorrogado de 30/08/2021 a 29/08/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6503618-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/09/2005  
(15) 13/12/2005  
(45) 13/12/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASILHAME  
(73) COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS (BR/SP)  
(72) Vagner Alessandro Zanicheli Froz  
(74) City Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 17/09/2020 a 16/09/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6503664-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/09/2005  
(15) 20/12/2005  
(45) 20/12/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA PARA BEBIDAS  
(73) COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS (BR/SP)  
(72) Vagner Alessandro Zanicheli Froz  
(74) City Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 17/09/2020 a 16/09/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6503748-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/10/2005  
(15) 07/03/2006  
(45) 07/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA ESCOVA DE DENTES  
(73) Colgate-Palmolive Company (US)  
(72) Robert Moskovich; Alan Sorrentino; Swanson Xi  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 07/10/2020 a 06/10/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6503750-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/10/2005  
(15) 27/12/2005  
(45) 27/12/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) Colgate Palmolive Company (US)  
(72) Robert Moskovich; Alan Sorrentino; Swanson Xi  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 07/10/2020 a 06/10/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6503771-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/10/2005



---

(15) 14/03/2006  
(45) 14/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Giuseppe Petrotta  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 06/10/2020 a 05/10/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6503772-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/10/2005  
(15) 14/03/2006  
(45) 14/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Giuseppe Petrotta  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 06/10/2020 a 05/10/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504780-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/12/2005  
(15) 07/03/2006  
(45) 07/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PLACA DE VIDRO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE  
(73) O BOTICÁRIO FRANCHISING LTDA (BR/PR)  
(72) Miguel Gellert Krigsner  
(74) Lorenza Martinez G. Gloger  
Prorrogado de 27/12/2020 a 26/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6505085-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/09/2005  
(15) 28/03/2006  
(45) 28/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) Sérgio Fernando Driuzzo (BR/SP)  
(72) Sérgio Fernando Driuzzo  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 24/09/2020 a 23/09/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6602064-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/05/2006  
(15) 17/10/2006  
(45) 17/10/2006  
(52) 03-01



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASQUEIRA MALETA MULTIFUNÇÕES

(73) Gino Leonello Corazzari Neto (BR/SP)

(72) Gino Leonello Corazzari Neto

(74) José Edis Rodrigues

Prorrogado de 31/05/2021 a 30/05/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602627-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/07/2006

(15) 21/11/2006

(45) 21/11/2006

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA LÍQUIDOS

(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP)

(72) Waldir Beira Junior

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 06/07/2021 a 05/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602635-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/07/2006

(15) 21/11/2006

(45) 21/11/2006

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA LÍQUIDOS EM GERAL

(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP)

(72) Waldir Beira Junior

(74) MONSEN, LEONARDOS & CIA.

Prorrogado de 06/07/2021 a 05/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603028-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/08/2006

(15) 28/11/2006

(45) 28/11/2006

(52) 28-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SABONETE PARA HIGIENE PESSOAL

(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP)

(72) Jorge Eduardo Beira

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603063-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/08/2006

(15) 24/04/2007

(45) 24/04/2007

(52) 26-04



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CASTIÇAL PARA VELAS DE ANIVERSÁRIO

(73) Ilan Shlomo Reznik (BR/SC)

(72) Ilan Shlomo Reznik

(74) Edegar S. Antonini

Prorrogado de 23/08/2021 a 22/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603725-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 12/09/2006

(15) 26/12/2006

(45) 26/12/2006

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE FRASCO E TAMPA

(73) Indústria e Comércio de Alimentos Desidratados Alcon Ltda (BR/SC)

(72) Dirk Henning

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Prorrogado de 13/09/2021 a 12/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603726-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 12/09/2006

(15) 26/12/2006

(45) 26/12/2006

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE FRASCO E TAMPA

(73) Indústria e Comércio de Alimentos Desidratados Alcon Ltda (BR/SC)

(72) Dirk Henning

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Prorrogado de 13/09/2021 a 12/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 7003571-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/09/2010

(15) 18/01/2011

(45) 18/01/2011

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prorrogado de 15/09/2020 a 14/09/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003797-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/09/2010

(15) 03/05/2011

(45) 03/05/2011



---

(52) 07-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCORREDOR  
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 24/09/2020 a 23/09/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003798-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/09/2010  
(15) 03/05/2011  
(45) 03/05/2011  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATO  
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 24/09/2020 a 23/09/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003799-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/09/2010  
(15) 03/05/2011  
(45) 03/05/2011  
(52) 07-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APOIO PARA TALHERES  
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 24/09/2020 a 23/09/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003800-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/09/2010  
(15) 03/05/2011  
(45) 03/05/2011  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MARMITA  
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 24/09/2020 a 23/09/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003807-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/09/2010  
(15) 03/05/2011  
(45) 03/05/2011



---

(52) 25-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RAMPA DE ACESSIBILIDADE  
(73) PAULO ROGERIO PEREIRA IGNACIO (BR/SP)  
(72) PAULO ROGERIO PEREIRA IGNACIO  
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA  
Prorrogado de 25/09/2020 a 24/09/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003808-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/09/2010  
(15) 03/05/2011  
(45) 03/05/2011  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU DE MOTOCICLETA  
(73) Borrachas Vipal S/A. (BR/RS)  
(72) Leandro Rui  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 25/09/2020 a 24/09/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004053-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/10/2010  
(15) 30/08/2011  
(45) 30/08/2011  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ESCOVA DE DENTES E ESTOJO  
(73) CONDOR S.A. (BR/SC)  
(72) ADOLFO CARLOS PICHOL  
(74) ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA  
Prorrogado de 09/10/2020 a 08/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004375-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2010  
(15) 12/04/2011  
(45) 12/04/2011  
(52) 26-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA LUMINÁRIA  
(73) SCORPIUS ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SP)  
(72) ANGÉLICA D'AGOSTINI RODRIGUES  
(74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004439-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/10/2010  
(15) 12/04/2011



---

(45) 12/04/2011  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MANCAL AGRÍCOLA OSCILANTE  
(73) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A  
(BR/SP)  
(72) JOÃO CARLOS MARCHESAN  
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004440-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/10/2010  
(15) 12/04/2011  
(45) 12/04/2011  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE MANCAL AGRÍCOLA  
OSCILANTE  
(73) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A  
(BR/SP)  
(72) JOÃO CARLOS MARCHESAN  
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004521-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/09/2010  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 13-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA BATERIA  
(73) Johnson Controls Technology Company (US)  
(72) Robert J. Mack; Glenn W. Andersen  
(74) Orlando de Souza  
Prorrogado de 14/09/2020 a 13/09/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004552-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/09/2010  
(15) 10/04/2012  
(45) 10/04/2012  
(52) 15-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEDESTAL REMOVÍVEL EM FORMA DE  
BACIA PARA LAVADORA DE ROUPAS  
(73) Wanke S/A (BR/SC)  
(72) Eduardo Wanke; Artur Wanke; Lothar Ehrat  
(74) King's Marcas e Patentes Ltda.  
Prorrogado de 18/09/2020 a 17/09/2025 (3º Período).



---

<b>(11) DI 7004592-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 20/09/2010 (15) 10/04/2012 (45) 10/04/2012 (52) 23-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO (73) Agnaldo Aparecido Pereira (BR/PR) (72) Agnaldo Aparecido Pereira (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda Prorrogado de 21/09/2020 a 20/09/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7004703-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 16/09/2010 (15) 01/11/2011 (45) 01/11/2011 (52) 15-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTOS ACOPLADOS NO BLOCO DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA ESTACIONÁRIO (73) Toyama do Brasil Máquinas Ltda. (BR/BA) (72) Renato Paulo Fiedler (74) Carlos Eduardo Leme de Jesus Prorrogado de 17/09/2020 a 16/09/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7004746-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 12/11/2010 (15) 27/03/2012 (45) 27/03/2012 (52) 14-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO PARA CONTROLADORES PROGRAMÁVEIS (73) ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A (BR/RS) (72) Luiz Francisco Gerbase (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Prorrogado de 13/11/2020 a 12/11/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7004747-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 12/11/2010 (15) 27/03/2012 (45) 27/03/2012 (52) 14-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO PARA CONTROLADORES PROGRAMÁVEIS (73) ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A (BR/RS)

---



---

(72) Luiz Francisco Gerbase  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Prorrogado de 13/11/2020 a 12/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004794-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/11/2010  
(15) 10/05/2011  
(45) 10/05/2011  
(52) 15-09 , 14-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRAMENTO UTILIZADO PARA INTERCONEXÃO DE CONTROLADORES PROGRAMÁVEIS  
(73) ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A (BR/RS)  
(72) Luiz Francisco Gerbase  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Prorrogado de 20/11/2020 a 19/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005056-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/12/2010  
(15) 09/08/2011  
(45) 09/08/2011  
(52) 09-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENGRADADO  
(73) K. HARTWALL OY AB (FI)  
(72) MICK JAMES  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 15/12/2020 a 14/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005057-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/12/2010  
(15) 04/10/2011  
(45) 04/10/2011  
(52) 09-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENGRADADO  
(73) K. HARTWALL OY AB (FI)  
(72) MICK JAMES  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 15/12/2020 a 14/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005061-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/12/2010  
(15) 24/05/2011  
(45) 24/05/2011  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATEDEIRA



---

(73) MK Eletrodomésticos Ltda (BR/BA)  
(72) Jacques Ivo Krause  
(74) Vandré Cavalcante Bittencourt Torres  
Prorrogado de 16/12/2020 a 15/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005062-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/12/2010  
(15) 24/05/2011  
(45) 24/05/2011  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATEDEIRA  
(73) MK Eletrodomésticos Ltda (BR/BA)  
(72) Jacques Ivo Krause  
(74) Vandré Cavalcante Bittencourt Torres  
Prorrogado de 16/12/2020 a 15/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005063-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/12/2010  
(15) 24/05/2011  
(45) 24/05/2011  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATEDEIRA  
(73) MK Eletrodomésticos Ltda. (BR/BA)  
(72) Jacques Ivo Krause  
(74) Vandré Cavalcante Bittencourt Torres  
Prorrogado de 16/12/2020 a 15/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005197-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/10/2010  
(15) 25/03/2014  
(45) 25/03/2014  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÂMERA ENDOSCÓPICA  
(73) KARL STORZ IMAGING, INC (US)  
(72) KEVIN E. HALLECK; THOMAS J. ANHALT; MARCO A. TORRES; GREG M. CHAMBERS; ANGELI MANCUSO RUIZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 15/10/2020 a 14/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005202-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/10/2010  
(15) 12/06/2012  
(45) 12/06/2012  
(52) 09-01



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) Tropicana Products, Inc (US)  
(72) Kim D. Lufkin; Shriram Venkataraman  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 16/10/2020 a 15/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005203-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/10/2010  
(15) 20/03/2012  
(45) 20/03/2012  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) Tropicana Products, Inc (US)  
(72) Shriram Venkataraman; Kim D. Lufkin  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 16/10/2020 a 15/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005254-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2010  
(15) 25/03/2014  
(45) 25/03/2014  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR PARA MAQUIAGEM  
(73) ALCAN PACKAGING BEAUTY SERVICES (FR)  
(72) MICHEL LIMONGI; OSVALDO URESTI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005255-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2010  
(15) 25/03/2014  
(45) 25/03/2014  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR PARA MAQUIAGEM  
(73) ALCAN PACKAGING BEAUTY SERVICES (FR)  
(72) MARK EDMONDSON; OSVALDO URESTI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005257-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2010  
(15) 05/12/2012  
(45) 05/12/2012  
(52) 19-08



---

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)  
(72) Alexandros Philopoulos  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005259-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2010  
(15) 07/02/2012  
(45) 07/02/2012  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)  
(72) Alexandros Philopoulos  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005260-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2010  
(15) 07/02/2012  
(45) 07/02/2012  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)  
(72) Alexandros Philopoulos  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005261-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2010  
(15) 05/12/2012  
(45) 05/12/2012  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)  
(72) Alexandros Philopoulos  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005262-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2010  
(15) 04/09/2012  
(45) 04/09/2012  
(52) 19-08



---

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA  
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)  
(72) Alexandros Philopoulos  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005287-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/10/2010  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA  
(73) Karl Storz Imaging, Inc (US)  
(72) Michaelo O. English; Timothy Rutland; Lee D. Holoiien  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 30/10/2020 a 29/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005299-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/11/2010  
(15) 05/12/2012  
(45) 05/12/2012  
(52) 12-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE ROLETE TIPO DE  
GUINCHO DE CORDA  
(73) Triplex As (NO)  
(72) Anders Kippernes  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 06/11/2020 a 05/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005395-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2010  
(15) 05/12/2012  
(45) 05/12/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA PARA  
AUTOMÓVEL  
(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)  
(72) Takahiko Abe  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 12/11/2020 a 11/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005635-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/12/2010  
(15) 28/06/2011



---

(45) 28/06/2011  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO  
(73) Beaute Prestige International (FR)  
(72) Sylvie de France  
(74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann  
Prorrogado de 03/12/2020 a 02/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7100096-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/01/2011  
(15) 16/08/2011  
(45) 16/08/2011  
(52) 24-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR PARA ADMINISTRAÇÃO NASAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, COSMÉTICOS  
(73) M ET P PHARMA AG (CH) ; M ET P PHARMA AG (CH)  
(72) ALEXANDER KELLER  
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD  
Prorrogado de 14/01/2021 a 13/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7102225-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/03/2011  
(15) 03/01/2012  
(45) 03/01/2012  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM FOLHAS PARA PROPAGANDA  
(73) NOVARTIS AG (CH)  
(72) Rico Viray  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 29/03/2021 a 28/03/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7102228-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/03/2011  
(15) 13/03/2012  
(45) 13/03/2012  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM TIPO BLISTER  
(73) NOVARTIS AG (CH)  
(72) Rico Viray  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 29/03/2021 a 28/03/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7102230-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/03/2011



---

(15) 13/03/2012  
(45) 13/03/2012  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM TIPO BLISTER  
(73) NOVARTIS AG (CH)  
(72) Rico Viray  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 29/03/2021 a 28/03/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103479-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/08/2011  
(15) 03/09/2013  
(45) 03/09/2013  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCO  
(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP)  
(72) Alfredo Farné  
(74) Momsen, Leonardos & CIA  
Prorrogado de 18/08/2021 a 17/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103693-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TIGELA  
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)  
(72) Angelo Wagner Merlo; José Carlos Veneziano  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 26/08/2021 a 25/08/2026 (3º Período).



### Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

(21) BR 30 2020 002819-8

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 06/07/2020

(71) MARCIO ROBERTO VERÇOZA DA SILVA (BR/PE)

(74) Fernando Antônio Franco da Encarnação

Petição de protocolo 870200097591 de 4/8/2020 não conhecida por não ter havido pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme artigo 218, inciso II da Lei 9279/96 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(11) BR 30 2013 006106-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTRALOT S.A. - INTEGRATED LOTTERY SYSTEMS AND SERVICES (GR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017484, de 19/05/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006320-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140018968, de 03/06/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006355-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HERMAN MILLER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140018530, de 29/05/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006582-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140018685, de 30/05/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000088-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140011093, de 17/03/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000157-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 020140018448, de 28/05/2014.



---

<b>(11) BR 30 2014 000523-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140032790, de 31/10/2014.
<b>(11) BR 30 2020 000082-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CONAIR CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Petição 800200252366 de 30/07/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
<b>(11) BR 30 2020 000404-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BIGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA Petição 800200238313 de 20/07/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
<b>(21) BR 30 2020 001525-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200054833 de 04/05/2020
<b>(21) BR 30 2020 001526-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200053161 de 29/04/2020
<b>(21) BR 30 2020 002601-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ROM TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200117060 de 15/09/2020
<b>(21) BR 30 2020 002760-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200105622 de 21/08/2020
<b>(11) BR 30 2020 002787-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---



---

	(71) BISU, INC. (US) (74) LICKS ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200114352 de 09/09/2020
<b>(21) BR 30 2020 002800-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200104456 de 20/08/2020
<b>(11) BR 30 2020 002817-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123408 de 30/09/2020
<b>(11) BR 30 2020 002818-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à solicitação de alteração de cadastro, apresentado na petição de protocolo 870200111957 de 03/09/2020
<b>(11) BR 30 2020 002820-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123431 de 30/09/2020
<b>(11) BR 30 2020 002821-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123439 de 30/09/2020
<b>(11) BR 30 2020 002823-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123460 de 30/09/2020
<b>(11) BR 30 2020 002824-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



---

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123482 de 30/09/2020

---

**(11) BR 30 2020 002826-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123496 de 30/09/2020

---

**(11) BR 30 2020 002827-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123515 de 30/09/2020

---

**(11) BR 30 2020 002828-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123472 de 30/09/2020

---

**(11) BR 30 2020 002829-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200123452 de 30/09/2020

---

**(21) BR 30 2020 003433-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)  
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200108432 de 27/08/2020

---

**(21) BR 30 2020 003434-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)  
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200108428 de 27/08/2020

---

**(21) BR 30 2020 003435-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)  
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200108442 de 27/08/2020

---



---

<b>(21) BR 30 2020 003436-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200108414 de 27/08/2020
<b>(21) BR 30 2020 003437-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200108437 de 27/08/2020
<b>(21) BR 30 2020 003438-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200108418 de 27/08/2020
<b>(21) BR 30 2020 003439-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200108411 de 27/08/2020
<b>(21) BR 30 2020 003440-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200108422 de 27/08/2020
<b>(11) BR 30 2020 004527-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à inclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 870200123912, de 01/10/2020.
<b>(11) DI 6701254-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC) (74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA Petição 800200256269 de 03/08/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
<b>(11) DI 6703597-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---



---

(71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)

Petição 800200256270 de 03/08/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.



**Código 47.6 - Petição Atendida**

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

<b>(11) BR 30 2019 003852-8</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) PROMAXO, INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes Petição 870190103865 de 15/10/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.
<b>(11) BR 30 2019 004356-4</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Petição 870200091788 de 23/07/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão da última página de figuras no certificado
<b>(11) BR 30 2019 004828-0</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) ORLACO PRODUCTS B.V. (NL) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Petição 870200078094 de 23/06/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.
<b>(11) BR 30 2020 000339-0</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) DECATHLON (FR) (74) LICKS ADVOGADOS Petição 870200105572 de 21/08/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de reivindicação no certificado.
<b>(11) BR 32 2020 002706-2</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Petição 870200100370 de 11/08/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de reivindicação no certificado.
<b>(11) DI 7106158-4</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) RAPHAEL DEROSSO PEREIRA (BR/PR) ; ANA PAULA RONZANI (BR/PR) ; BRUNA SIBILA ARMÊNIO PEREIRA (BR/PR) (74) Heloisa Cortiani de Oliveira Petição 870200103950 de 19/08/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão do nome de um dos inventores no certificado. Considerar os dados atuais: BRUNA SIBILA ARMÊNIO PEREIRA.





**Código 53 - Notificação de Decisão Judicial**

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

---

**(11) DI 6501254-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 11/03/2005

(15) 21/06/2005

(71) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)

(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DI 6501254-2. JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO PELA 31ª VF/RJ PARA DECRETAR A NULIDADE DO REGISTRO DI 6501254-2. AÇÃO PROPOSTA POR GRENDENE S.A. CONTRA O INPI E RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO, SOB O N° 0809735-40.2009.4.02.5101. SEGUNDA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO JULGOU IMPROCEDENTE A APELAÇÃO (N° 0809735.40.2009.4.02.5101) E MANTEVE A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. REGISTRO DI 6501254-2 DECLARADO NULO. FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.

---

**(11) DI 6904912-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 18/12/2009

(15) 17/08/2010

(71) Vianir Angonese (BR/PR)

(74) Marcos Antonio Nunes

JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO EM SENTENÇA DA 09ª VF/RJ. O PEDIDO SOLICITAVA REFORMAR O ATO QUE TORNOU NULO O REGISTRO DI6904912-2. AÇÃO PROPOSTA POR VIANIR ANGONESE E INDÚSTRIA DE MÓVEIS NOTÁVEL LTDA CONTRA INPI E JOSÉ LOPES AQUINO, SOB O n° 00848.000813/2020-90. MANTIDA A NULIDADE DO REGISTRO DI6904912-2.



**Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente**

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado improcedente: mantidos os efeitos da concessão do registro.

---

**(11) DI 6600568-0** Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 06/03/2006  
(15) 22/08/2006  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby e Cláudio Marcelo Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 6600569-8** Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 06/03/2006  
(15) 22/08/2006  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby e Claudio Marcelo Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 6600574-4** Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 06/03/2006  
(15) 06/06/2006  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby & Cláudio Marcelo Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.



---

**(11) DI 6600575-2** Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 06/03/2006  
(15) 06/06/2006  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby & Cláudio Marcelo Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 6600576-0** Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 06/03/2006  
(15) 25/07/2006  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 6801742-1** Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 19/05/2008  
(15) 13/01/2009  
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)  
(74) MAGNUS ASPEBY  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 6801743-0** Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 19/05/2008  
(15) 13/01/2009  
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)



---

(74) MAGNUS ASPEBY  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 6801744-8**

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 19/05/2008  
(15) 13/01/2009  
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)  
(74) MAGNUS ASPEBY  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 6805340-1**

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 11/12/2008  
(15) 10/11/2009  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby Claudio Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING  
AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 7005129-1**

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 01/10/2010  
(15) 09/08/2011  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº  
0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE  
JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO



---

DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 7005130-5**

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 01/10/2010  
(15) 23/08/2011  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº 52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 7005131-3**

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 01/10/2010  
(15) 23/08/2011  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº 52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 7005132-1**

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente  
(22) 01/10/2010  
(15) 27/11/2012  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº 52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 7005133-0**

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente



---

(22) 01/10/2010

(15) 23/08/2011

(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)

(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº

0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE

JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING

AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.

---

**(11) DI 7005135-6**

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente

(22) 01/10/2010

(15) 23/08/2011

(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)

(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI Nº  
52400.117992/2014-16AÇÃO ORDINÁRIA Nº

0007887-75.2014.4.02.5101ORIGEM: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE

JANEIROAUTORES: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RÉUS: VOLVO  
DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, AB VOLVO, VOLVO TRADEMARK HOLDING

AKTIEBOLAG E INPIDECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O  
PEDIDO DA PARTE AUTORA, nos termos do Art. 487, inciso I, do CPC.



### Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

(21) BR 30 2020 002416-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/06/2020

(71) LUCAS BRANDALISE (BR/RS) ; EDI CARLOS CAMPEOL (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



**Código 59 - Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

---

**(11) BR 30 2013 002393-1** Código 59 - Alteração de Nome Deferida  
(22) 23/05/2013  
(15) 03/06/2014  
(71) KIOXIA CORPORATION (JP)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONE S/C  
Nome alterado de Pangea International Limited, conforme petição nº  
870200066581, de 28/05/2020.

---

**(11) BR 30 2014 001020-4** Código 59 - Alteração de Nome Deferida  
(22) 10/03/2014  
(15) 12/01/2016  
(71) KIOXIA CORPORATION (JP)  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Nome alterado de Pangea International Limited, conforme petição nº  
870200066570, de 28/05/2020.

---

**(11) BR 30 2015 001969-7** Código 59 - Alteração de Nome Deferida  
(22) 29/04/2015  
(15) 28/03/2017  
(71) KIOXIA CORPORATION (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Nome alterado de Pangea International Limited, conforme petição nº  
870200066556, de 28/05/2020.

---

**(11) BR 30 2015 002039-3** Código 59 - Alteração de Nome Deferida  
(22) 04/05/2015  
(15) 05/07/2016  
(71) KIOXIA CORPORATION (JP)  
(74) MAURÍCIO ARIBONI  
Nome alterado de Pangea International Limited, conforme petição nº  
870200066513, de 28/05/2020.

---

**(11) BR 30 2016 002142-2** Código 59 - Alteração de Nome Deferida  
(22) 20/05/2016  
(15) 18/07/2017  
(71) KIOXIA CORPORATION (JP)  
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
Nome alterado de Pangea International Limited, conforme petição nº  
870200066486, de 28/05/2020.





### **Código 60 - Alteração de Nome Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

---

**(21) BR 30 2020 000469-8**

Código 60 - Alteração de Nome Indeferida

(22) 04/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

Alteração de nome indeferida, tendo em vista a publicação de pedido inexistente, na RPI 2567, de 17/03/2020. Em referência à petição nº 870200019291, de 10/02/2020.



### Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

---

**(11) BR 30 2012 005550-4**

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 25/10/2012

(15) 18/08/2015

(71) AGRO PRATINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA - EPP  
(BR/PR)

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Necessária apresentação de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para cada combinação de alteração de nome/sede solicitada. Dessa forma, para a petição em comento, deve-se apresentar mais uma GRU, sob o código de serviço nº 113. Esta exigência deve ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial, mediante petição e GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência à petição nº 870200013399, de 28/01/2020.

---

**(11) BR 30 2017 001113-6**

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 09/03/2017

(15) 12/12/2017

(71) EIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. (BR/GO)

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Necessária a apresentação de documento que comprove a alteração de nome da sociedade empresarial titular do registro. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, deste despacho, na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência ao protocolo nº 870200045458, de 09/04/2020.

---

**(11) BR 30 2017 001114-4**

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 09/03/2017

(15) 12/12/2017

(71) EIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. (BR/GO)

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Necessária a apresentação de documento que comprove a alteração de nome da sociedade empresarial titular do registro. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, deste despacho, na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência ao protocolo nº 870200045469, de 09/04/2020.



- 
- (11) BR 30 2017 003875-1** Código 61 - Alteração de Nome em Exigência  
(22) 06/09/2017  
(15) 15/05/2018  
(71) VISIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (BR/SP)  
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.  
Necessária a apresentação de documento que comprove a mudança no nome do atual titular para o que se deseja alterar no cadastro junto ao Instituto. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Em referência à petição nº 870200065971, de 28/05/2020.
- 
- (11) BR 30 2017 005778-0** Código 61 - Alteração de Nome em Exigência  
(22) 20/12/2017  
(15) 02/10/2018  
(71) AGRO PRATINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)  
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
Necessária apresentação de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para cada combinação de alteração de nome/sede solicitada. Dessa forma, para a petição em comento, deve-se apresentar mais uma GRU, sob o código de serviço nº 113. Esta exigência deve ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial, mediante petição e GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência à petição nº 870200013444, de 28/01/2020.
- 
- (11) BR 30 2017 005779-9** Código 61 - Alteração de Nome em Exigência  
(22) 20/12/2017  
(15) 25/09/2018  
(71) AGRO PRATINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)  
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
Necessária apresentação de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para cada combinação de alteração de nome/sede solicitada. Dessa forma, para a petição em comento, deve-se apresentar mais uma GRU, sob o código de serviço nº 113. Esta exigência deve ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial, mediante petição e GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência à petição nº 870200013423, de 28/01/2020.
- 
- (11) BR 30 2018 002634-9** Código 61 - Alteração de Nome em Exigência  
(22) 20/06/2018  
(15) 15/01/2019



---

(71) AGRO PRATINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Necessária apresentação de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para cada combinação de alteração de nome/sede solicitada. Dessa forma, para a petição em comento, deve-se apresentar mais uma GRU, sob o código de serviço nº 113. Esta exigência deve ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial, mediante petição e GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência à petição nº 870200013458, de 28/01/2020.



**Código 62 - Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

---

<b>(11) BR 30 2013 002393-1</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 23/05/2013 (15) 03/06/2014 (71) KIOXIA CORPORATION (JP) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONE S/C Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200066584, de 28/05/2020.
<b>(11) BR 30 2014 001020-4</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 10/03/2014 (15) 12/01/2016 (71) KIOXIA CORPORATION (JP) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200066574, de 28/05/2020.
<b>(11) BR 30 2015 001969-7</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/04/2015 (15) 28/03/2017 (71) KIOXIA CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200066558, de 28/05/2020.
<b>(11) BR 30 2015 002039-3</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 04/05/2015 (15) 05/07/2016 (71) KIOXIA CORPORATION (JP) (74) MAURÍCIO ARIBONI Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200066518, de 28/05/2020.
<b>(11) BR 30 2016 002142-2</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/05/2016 (15) 18/07/2017 (71) KIOXIA CORPORATION (JP) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200066494, de 28/05/2020.
<b>(11) DI 7105352-2</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/10/2011 (15) 26/11/2013 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)



---

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200067109, de 29/05/2020.



### Código 63 - Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

---

**(21) BR 30 2020 000469-8**

Código 63 - Alteração de Sede Indeferida

(22) 04/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

Alteração de sede indeferida, tendo em vista a publicação de pedido inexistente, na RPI 2567, de 17/03/2020. Em referência à petição nº 870200019291, de 10/02/2020.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

(21) BR 32 2020 003335-6

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 27/01/2020

(62) BR 30 2020 000355-1 27/01/2020

(71) LUPIN LTD. (IN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Referente RPI: 2590 - Cód. 31, Publicado: 25/08/2020, por ter sido indevido.



### Código 73 - Retificação

Retificação da publicação informada conforme complemento do despacho, por conter incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos em andamento.

---

(11) BR 30 2017 005455-2

Código 73 - Retificação

(22) 05/12/2017

(15) 05/06/2018

(30) 06/06/2017 GB 6013458

(45) 05/06/2018

(52) 02-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE CABEÇA PARA VIAGEM

(71) COOLSIDE LTD (GB)

(72) DAVID KELLOCK; MICHAEL CORRIGAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2474 - Cód. 39, Publicado: 05/06/2018. Inclusão dos dados da Prioridade Unionista GB 6013458, de 06/06/2017, tendo sido revertida a perda de prioridade após decisão de recurso publicada na RPI 2547, de 29/10/2019.

---

(11) BR 30 2017 005456-0

Código 73 - Retificação

(22) 05/12/2017

(15) 05/06/2018

(30) 06/06/2017 GB 6013457

(45) 05/06/2018

(52) 02-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE CABEÇA PARA VIAGEM

(71) COOLSIDE LTD (GB)

(72) DAVID KELLOCK; MICHAEL CORRIGAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2474 - Cód. 39, Publicado: 05/06/2018. Inclusão dos dados da Prioridade Unionista GB 6013457, de 06/06/2017, tendo sido revertida a perda de prioridade após decisão de recurso publicada na RPI 2547, de 29/10/2019.



**Código 75 - Emissão de Fotocópia**

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

**(21) BR 30 2013 005633-3** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) UNIKE COMERCIO, IMP. EXP. E DIST. DE COSMETICOS LTDA ME (BR/SP)  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200117276.

---

**(21) BR 30 2017 001075-0** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200121810.

---

**(21) BR 30 2017 001078-4** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200121813.

---

**(21) BR 30 2017 001080-6** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200121820.

---

**(21) BR 30 2017 001081-4** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200121824.

---

**(21) BR 30 2017 001082-2** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200121847.

---

**(21) BR 30 2017 001084-9** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)



---

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200121853.

---

**(21) BR 30 2019 005618-6**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) SOCIETE BIC (FR)  
(74) CAROLINA NAKATA  
Disponibilizada em 01/10/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200117312.

---

**(21) BR 30 2020 002917-8**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) FABRICA FUTURO DESIGN LTDA (BR/SC)  
(74) FERNANDA ALTVATER RICHTER  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200114542.

---

**(21) DI 6200025-0**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) Engetran Engenharia, Ind. e Com. de Peças e Acessórios Veiculares Ltda  
(BR/SP)  
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200117678.

---

**(21) DI 7002345-0**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Disponibilizada em 30/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200117117.

---

**(21) DI 7005257-3**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Disponibilizada em 01/10/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200121651.

---

**(21) DI 7102657-6**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Disponibilizada em 01/10/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200121665.



### Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

---

(21) BR 30 2020 002461-3

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARIO PAGANIN (BR/RS)

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Emitida através do serviço de Delivery em 01/10/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200122495.

